



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Rodrigo da Guia Silva

**Remédios ao inadimplemento contratual:
uma releitura em perspectiva civil-constitucional**

Rio de Janeiro

2022

Rodrigo da Guia Silva

**Remédios ao inadimplemento contratual:
uma releitura em perspectiva civil-constitucional**

Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo José Mendes Tepedino

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

S586 Silva, Rodrigo da Guia.

Remédios ao inadimplemento contratual: uma releitura em perspectiva civil-constitucional / Rodrigo da Guia Silva. – 2022.
349 f.

Orientador: Prof. Dr. Gustavo José Mendes Tepedino.
Tese (doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Contratos - Teses. 2. Direito civil - Teses. 3. Prestação de serviços - Teses. I. Tepedino, Gustavo José Mendes. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 347.447

Bibliotecária: Angélica Ribeiro CRB7/6121

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Rodrigo da Guia Silva

**Remédios ao inadimplemento contratual:
uma releitura em perspectiva civil-constitucional**

Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais.

Aprovada em 10 de outubro de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Gustavo José Mendes Tepedino (Orientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Carlos Nelson de Paula Konder
Faculdade de Direito – UERJ

Prof.^a Dr.^a Milena Donato Oliva
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Gabriel Rocha Furtado
Universidade Federal do Piauí

Rio de Janeiro

2022

Para Noêmia (*in memoriam*), Tânia e Júlia

AGRADECIMENTOS

A elaboração desta tese representa a conclusão de mais um ciclo da formação acadêmica que devo à Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Aqui tive o privilégio de cursar o bacharelado em Direito e, ato contínuo, o Mestrado e o Doutorado em Direito Civil. Nada mais natural, portanto, do que as primeiras linhas desses singelos agradecimentos serem direcionadas à minha diletta *alma mater*, a quem sou grato não apenas pela formação acadêmica, mas igualmente por vínculos que carregarei por toda a minha trajetória. Em especial, agradeço aos meus amigos e companheiros *uerjianos*, bem como a todos os alunos que, para além dos instigantes debates sobre o Direito Civil, me proporcionaram toda a compreensão e todo o incentivo necessários para que fosse possível concluir a elaboração desta tese em paralelo à honrosa atividade docente na qualidade de Professor Substituto do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ.

A gratidão acadêmica que nutro para com os meus alunos apenas não supera a gratidão que orgulhosamente carrego em relação aos meus mestres. Em primeiro lugar, agradeço ao Professor Gustavo Tepedino, orientador de mais esta etapa da minha formação acadêmica. O presente estudo, tal como a minha inteira trajetória, é marcado pela decisiva influência do meu eterno orientador, a quem devo a renovação diuturna, desde as primeiras aulas na graduação, do fascínio pelo estudo do direito civil, fascínio presente nas sucessivas gerações de alunos e pesquisadores que, assim como eu, têm a oportunidade de vivenciar as suas lições. O Professor Tepedino encarna o exemplo insuperável de orientador, professor, pesquisador, advogado, humanista, enfim, do ser humano de cuja referência jamais me afastarei.

Agradeço, também, a todos os demais Professores que contribuíram para a minha formação acadêmica desde a mais tenra idade até o presente momento, o que faço nas pessoas dos Professores de cujas lições tive o privilégio de desfrutar durante o doutoramento. Agradeço, assim, aos Professores Aline de Miranda Valverde Terra, Anderson Schreiber, Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho, Carlos Nelson Konder, Eduardo Nunes de Souza, Gisela Sampaio da Cruz Guedes, Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Heloisa Helena Barboza, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Maria Celina Bodin de Moraes, Maria Teresa Moreira Lima, Milena Donato Oliva, Paula Greco Bandeira e Rose Melo Vencelau Meireles. Às Professoras Milena e Gisela agradeço destacadamente pela disponibilidade integral com que sempre me prestaram inestimável auxílio antes, durante e após o meu exame de qualificação.

Ao Professor Eduardo Nunes de Souza, em especial, agradeço, a mais não poder, pela irrestrita disponibilidade a me ouvir e a me apoiar em absolutamente toda e qualquer situação. Eu não seria capaz de imaginar minha trajetória pessoal e acadêmica ao longo da última

década sem a sua amizade. Afirmando, com orgulho e convicção, que nada supera a alegria da certeza de um ombro amigo disposto a todo o possível e o impossível.

Registro meu agradecimento, ainda, a toda a rede de apoio com a qual contei, imprescindível para que eu tivesse condições materiais e emocionais de chegar a esta etapa conclusiva do doutorado. Agradeço, nomeadamente, aos meus amigos e atuais companheiros de mestrado e/ou doutorado (o que faço nas pessoas de Laura Osório, João Quinelato, Cássio Rodrigues, Rafael Mansur, Felipe Ribas, Jeniffer Gomes, Lívia Maia, Mariana Siqueira e Livia Leal), por tornarem únicos todos os momentos que compartilhamos; ao Alberto Trigo, à Juliana Melazzi e à Fernanda Vogt pelo auxílio em dúvidas acerca de pontos de interseção entre o direito material e o direito processual; à Isabel Petrenko, pelo auxílio em pesquisas jurisprudenciais na fase final da elaboração desta tese; a toda a equipe do escritório Gustavo Tepedino Advogados (o que faço nas pessoas dos Professores Gustavo Tepedino e Milena Donato Oliva, bem como de Vivianne da Silveira Abilio, Andre Roque, Sofia Temer, Francisco Viégas, Renan Cortazio e dos diletos atuais e antigos estagiários Bruna Wu, Igor Senra, Isabel Petrenko, Diego Bellot e Matheus Mendes), por tornar a convivência particularmente agradável e por me proporcionar todo o suporte necessário para a conclusão desta tese.

Por fim, agradeço à minha família, causa originária e determinante de toda a minha energia vital. À Júlia agradeço por ser a companhia certa e segura por toda a vida, o colo que acolhe, a voz que acalma e incentiva, o sorriso que ri em conjunto. Termos enfrentado e superado simultaneamente os nossos desafios particulares do doutoramento apenas reforça que somos capazes de absolutamente tudo juntos, felizes, esperançosos, sempre. Agradeço também por me proporcionar a convivência com a toda a sua (nossa) família, notadamente em relação aos seus pais e aos seus irmãos, com particular mensagem de agradecimento ao Gabriel pelo auxílio imediato e constante em todas as dificuldades da vida.

Ao Bruno agradeço por seguir renovando as mais felizes memórias que compartilhamos desde o seu nascimento. Aos meus pais, Tânia e Celso, agradeço, para além da bênção da vida, o esforço incessante em me proporcionar as melhores condições morais e materiais para o desenvolvimento deste e de todos os outros projetos a que já me propus. Ao meu pai devo, especialmente e além de tudo mais, o exemplo vivo de que estudo, dedicação, esforço e determinação têm o potencial infinito de transformar positivamente as nossas vidas. À minha mãe, síntese perfeita do que de melhor consigo associar às noções de humanidade, empatia e bondade, devo a comprovação de que a vida sempre vale a pena e devo, ainda, a inspiração eterna pela luta por uma sociedade melhor para todos e cada um de nós. Nenhum verso seria capaz de registrar minha gratidão e minha admiração por vocês dois.

Concluo estes singelos agradecimentos com a mais saudosa gratidão à minha avó Noêmia, mulher guerreira e matriarca de toda a nossa família, que por infortúnio do destino não

poderá assistir presencialmente à solenidade de defesa desta tese. Vó, sua presença e sua memória serão constantes neste e em todos os meus próximos passos. Descanse bem, sem perder o seu senso de humor inconfundível!

RESUMO

SILVA, Rodrigo da Guia. *Remédios ao inadimplemento contratual: uma releitura em perspectiva civil-constitucional*. 2022. 349 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

A hipótese norteadora da presente tese consiste na possibilidade de expansão, por via analógica (axiologicamente orientada pelo princípio do equilíbrio contratual), do cabimento dos remédios ao inadimplemento contratual para além das hipóteses objeto de previsão legal expressa, com vistas à otimização da efetividade da tutela do interesse útil do credor frustrado pelo inadimplemento contratual. Para tanto, a tese se estrutura em três capítulos, concebidos para a investigação de cada um dos principais elementos componentes da hipótese sob exame. O primeiro capítulo investiga os contributos e as limitações das formulações tradicionais em doutrina para a compreensão do escopo do princípio do equilíbrio contratual na dogmática contemporânea do direito dos contratos. O segundo capítulo, a partir da identificação da íntima correlação entre os princípios do equilíbrio contratual e da obrigatoriedade dos pactos, analisa os influxos de uma renovada principiologia de proteção do programa contratual sobre a compreensão dos remédios ao inadimplemento. O terceiro capítulo, por fim, a partir da superação da taxatividade usualmente associada (de modo explícito ou implícito) aos remédios ao inadimplemento, investiga alguns exemplos de aplicação do raciocínio proposto, tendo como objeto de análise o remédio revisional (notadamente na feição de redução proporcional da contraprestação) e os remédios conformativos (destacadamente o reparo, a reexecução e a substituição). A tese se pauta no marco teórico da metodologia do direito civil-constitucional e adota o método lógico-dedutivo, a partir de pesquisa eminentemente bibliográfica, tendo por objeto de análise o direito brasileiro.

Palavras-chave: Inadimplemento contratual. Remédios. Equilíbrio contratual. Remédios ao inadimplemento.

ABSTRACT

SILVA, Rodrigo da Guia. *Remedies for breach of contract: a reinterpretation in a civil-constitutional perspective*. 2022. 349 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

The guiding hypothesis of this thesis is the possibility of expanding, by analogy (axiologically guided by the principle of contractual equilibrium), of the admissibility of remedies for contractual default beyond the hypotheses object of express legal provision, seeking to optimize the effectiveness of the protection of the useful interest of the creditor frustrated by the breach of contract. To this purpose, the thesis is structured in three chapters, designed to investigate each of the main components of the hypothesis under examination. The first chapter investigates the contributions and limitations of traditional formulations in doctrine for understanding the scope of the principle of contractual equilibrium in contemporary dogmatics of contract law. The second chapter, based on the identification of the intimate correlation between the principle of contractual equilibrium and the principle of *pacta sunt servanda*, analyzes the influences of a renewed framework of principle regarding the protection of the contractual program on the understanding of remedies for breach of contract. Finally, the third chapter, based on overcoming the *numerus clausus* usually associated (explicitly or implicitly) with remedies for breach of contract, investigates some examples of application of the proposed reasoning, having as object of analysis the revisional remedy (notably in the form of proportional reduction of counter-performance) and conformative remedies (notably repair, re-execution and replacement). The thesis is based on the theoretical framework of the civil-constitutional law methodology and adopts the logical-deductive method, based on eminently bibliographic research, having Brazilian law as its object of analysis.

Keywords: Breach of contract. Remedies. Contractual equilibrium. Remedies for breach of contract.

RIASSUNTO

SILVA, Rodrigo da Guia. *Rimedi all'inadempimento contrattuale: una rilettura in prospettiva civile-costituzionale*. 2022. 349 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

L'ipotesi guida di questa tesi è la possibilità di ampliare, per via analogica (assiologicamente orientata dal principio dell'equilibrio contrattuale), l'ammissibilità dei rimedi all'inadempimento contrattuale al di là delle ipotesi oggetto di espressa previsione legale, nell'ottica di ottimizzare l'effettività della tutela dell'interesse utile del creditore frustrato dall'inadempimento contrattuale. A tal fine, la tesi è strutturata in tre capitoli, volti ad approfondire ciascuno delle componenti principali dell'ipotesi in esame. Il primo capitolo indaga i contributi e i limiti delle formulazioni tradizionali in dottrina per comprendere la portata del principio dell'equilibrio contrattuale nella dogmatica contemporanea del diritto contrattuale. Il secondo capitolo, basato sull'identificazione dell'intima correlazione tra i principi di equilibrio contrattuale e la forza vincolante dei patti, analizza le influenze di una rinnovata principiologia di protezione del programma contrattuale sulla comprensione dei rimedi all'inadempimento. Infine, il terzo capitolo, basato sul superamento della tassatività di solito associata (esplicitamente o implicitamente) ai rimedi all'inadempimento, indaga alcuni esempi di applicazione del ragionamento proposto, avendo come oggetto di analisi il rimedio di revisione (in particolare nella forma di riduzione proporzionale del corrispettivo) e rimedi conformativi (in particolare la riparazione, la riesecuzione e la sostituzione). La tesi si basa sul marco teorico della metodologia del diritto civile-costituzionale e adotta il metodo logico-deduttivo, basato su una ricerca eminentemente bibliografica, avendo come oggetto di analisi il diritto brasiliano.

Parole-chiave: Inadempimento contrattuale. Rimedi. Equilibrio contrattuale. Rimedi all'inadempimento.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| 1 O PAPEL DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL NA PRINCIPIOLOGIA DO DIREITO DOS CONTRATOS | 25 |
| 1.1 “Quem diz contratual, diz justo”: a formulação autorreferenciada do equilíbrio contratual | 27 |
| 1.2 Percurso rumo à materialização da liberdade e da justiça contratuais: a formulação heterorreferenciada do equilíbrio contratual | 55 |
| 1.3 Limitações das formulações tradicionais para a compreensão da fenomenologia do equilíbrio contratual no direito brasileiro | 75 |
| 2 POR UMA RENOVADA PRINCIPIOLOGIA DE PROTEÇÃO DO PROGRAMA CONTRATUAL DIANTE DO INADIMPLEMENTO | 102 |
| 2.1 A configuração do princípio do equilíbrio contratual a partir de uma análise funcional da obrigatoriedade dos pactos | 103 |
| 2.2 Qualificação do inadimplemento à luz do princípio do equilíbrio contratual: o inadimplemento contratual como circunstância de desequilíbrio imputável ao devedor | 142 |
| 2.3 Horizontes para uma perspectiva remedial no direito contratual: tutela das situações jurídicas subjetivas em perspectiva civil-constitucional | 188 |
| 3 NOVAS PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DOS REMÉDIOS AO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL | 218 |
| 3.1 Repercussões de uma perspectiva remedial sobre o reconhecimento da não taxatividade das hipóteses de incidência dos remédios ao inadimplemento | 222 |
| 3.2 A revisão como remédio ao inadimplemento | 247 |
| 3.3 Remédios vocacionados à conformação de prestações cumpridas de modo imperfeito | 279 |
| CONCLUSÃO | 310 |
| REFERÊNCIAS | 316 |

REFERÊNCIAS

- AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. *Extinção dos contratos por incumprimento do devedor*. 2. ed. Rio de Janeiro: AIDE, 2004.
- _____. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Comentários ao novo Código Civil*. Volume VI, Tomo II (arts. 472 a 480). Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- _____. A boa-fé na relação de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 14, p. 20-26, abr.-jun./1995.
- ALBORNOZ, María Mercedes; MARTÍN, Nuria González. Towards the uniform application of party autonomy for choice of law in international commercial contracts. *Journal of Private International Law*, vol. 12, n. 3, p. 437-465, 2016.
- ALEXY, Robert. Balancing, constitutional review, and representation. *International Journal of Constitutional Law*, vol. 3, n. 4, p. 572-581, 2005.
- ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2015.
- ALMEIDA, Carlos Ferreira de. *Contratos*. Volume IV. Coimbra: Almedina, 2014.
- ALMEIDA, Carlos Ferreira de; CARVALHO, Jorge Morais. *Introdução ao direito comparado*. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2017.
- ALVIM, Agostinho. *Da inexecução das obrigações e suas consequências*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Jurídica e Universitária, 1965.
- AMARAL, Francisco. *Direito civil: introdução*. 7 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Curso de direito administrativo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
- ARAUJO, Nadia de. *Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- ARAUJO, Nadia de; SALDANHA, Fabiola I. Guedes de C. Recent Developments and Current Trends on Brazilian Private International Law Concerning International Contracts. *Panorama of Brazilian Law*, vol. 1, n. 1, p. 73-83, 2013.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. Alteração das circunstâncias e justiça contratual no novo Código Civil. *Revista CEJ*, n. 25, p. 59-69, abr.-jun./2004.
- ASTUTI, Guido. Contratto: I – Storia: b) diritto intermedio. In: CALASSO, Francesco (Coord.). *Enciclopedia del diritto*. Vol. IX. [Milano]: Giuffrè, 1961.
- ATIYAH, Patrick Selim. *The Rise and Fall of Freedom of Contract*. New York: Oxford Clarendon Press, 1979.
- AURELLI, Arlete Inês. Medidas executivas atípicas no Código de Processo Civil brasileiro. *Revista de Processo*, vol. 307, set./2020.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4. ed. São Paulo: 2004.
- _____. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (*diretto da*). *Novissimo Digesto Italiano*. Vol. VI (*intervalo dit-fall*). 3. ed. Torino: UTET, 1960.

_____. *Novissimo Digesto Italiano*. Vol. VII (intervalo *fals-go*). 3. ed. Torino: UTET, 1961.

_____. *Novissimo Digesto Italiano*. Vol. XIII (intervalo *pet-proc*). Torino: UTET, 1966.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Resolução do contrato por onerosidade excessiva no direito civil e comercial. In: COELHO, Fábio Ulhoa; TEPEDINO, Gustavo; LEMES, Selma Ferreira (Coord.). *A evolução do direito no século XXI*. Seus princípios e valores – ESG, liberdade, regulação, igualdade e segurança jurídica. Homenagem ao Professor Arnaldo Wald. Volume 2. São Paulo: Editora IASP, 2022.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Princípios do novo direito contratual e desregulamentação do mercado. Direito de exclusividade nas relações contratuais de fornecimento. Função social do contrato e responsabilidade aquiliana do terceiro que contribui para inadimplemento contratual. *Revista dos Tribunais*, n. 750, p. 113-120, abr./1998.

AZZARITI, Gaetano; BATTAGLINI, Ernesto; SANTORO-PASSARELLI, Francesco (*diretta da*). *Enciclopedia Forense*. Vol. III (intervalo *d-g*). Milano: Francesco Vallardi, 1958.

_____. *Enciclopedia Forense*. Vol. III (intervalo *d-g*). Milano: Francesco Vallardi, 1958.

_____. *Enciclopedia Forense*. Vol. V (intervalo *n-p*). Milano: Francesco Vallardi, 1960.

BALDUS, Christian. Interpretação histórica e comparativa no direito privado comunitário: da concreção da “falta insignificante de conformidade com o contrato”. Trad. Bernardo Becker Fonatana. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 72, p. 235-262, out.-dez./2009.

BANDEIRA, Paula Greco. *Contrato incompleto*. São Paulo: Atlas, 2015.

BAR, Christian von; CLIVE, Eric; SCHULTE-NÖLKE, Hans (Orgs.). *Principles, Definitions and Model Rules of European Private Law: Draft Common Frame of Reference (DCFR)*. Munich: Sellier, 2009.

BARBOZA, Heloisa Helena. Reflexões sobre a autonomia negocial. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Coords.). *O direito e o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas – estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. Vulnerabilidade e cuidado: aspectos jurídicos. In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de (Coords.). *Cuidado e vulnerabilidade*. São Paulo: Atlas, 2009.

BARCELLONA, Mario. Equilibrio contrattuale e abuso del diritto. In: MAZZAMUTO, Salvatore (Coord.). *Le tutele contrattuali e il diritto europeo*. Scritti per Adolfo di Majo. Napoli: Jovene, 2012.

BARCELLOS, Ana Paula de. *Curso de direito constitucional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense: 2020.

BARCELLOS, Ana Paula de; BARROSO, Luís Roberto. Comentário ao artigo 1º, inciso IV. Os valores sociais da livre-iniciativa. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (Coords.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

BARKER, Kit. Rescuing Remedialism in Unjust Enrichment Law: Why Remedies are Right. *Cambridge Law Journal*, vol. 57, n. 2, p. 301-327, 1998.

BARLETTA, Fabiana Rodrigues. *Revisão contratual no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor*. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2020.

BARROSO, Luís Roberto. *A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

_____. Os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no Direito Constitucional. *Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro*, n. 4, p. 160-175, jul.-dez.1996.

BASEDOW, Jürgen. Uniform law Conventions and the UNIDROIT Principles of International Commercial Contracts. In: *Uniform Law Review / Revue de Droit Uniforme*, vol. V, p. 129-139, 2000-1.

BDINE JÚNIOR, Hamid Charaf. Vícios redibitórios. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore (Coords.). *Teoria geral dos contratos*. São Paulo: Atlas, 2011.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Nulidade processual e instrumentalidade do processo. *Revista de Processo*, vol. 60, out./1990.

BENEDUZI, Renato Resende. *De concurrentibus actionibus e o concurso de demandas*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

BENETI, Ana Carolina. A Convenção de Viena sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e a questão do direito do consumidor. In: SCHWENZER, Ingeborg; PEREIRA, Cesar A. Guimarães; TRIPODI, Leandro (Coords.). *A CISG e o Brasil: Convenção das Nações Unidas para os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias*. São Paulo: Marcial Pons, 2015.

_____. Brazil and the CISG: a question of legal certainty. *Internationales Handelsrecht*, vol. 15, n. 3, p. 98-101, 2015.

_____. First CISG decision in Brazil: Brazilian courts take the first steps towards application of the CISG. *Internationales Handelsrecht*, vol. 18, n. 1, p. 8-11, 2018.

BENETTI, Giovana. *Dolo no direito civil: uma análise da omissão de informações*. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de direito do consumidor*. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

BESSONE, Darcy. *Do contrato: teoria geral*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

BESSONE, Mario. Dogma della volontà, principio di buona fede e integrazione del contratto. In: ALPA, Guido; BESSONE, Mario; ROPPO, Enzo. *Rischio contrattuale e autonomia privata*. Napoli: Jovene, 1982.

BETTI, Emilio. *Teoria generale delle obbligazioni*. Prolegomeni: funzione economico-sociale dei rapporti d'obbligazione. Volume 1. Milano: Giuffrè, 1953.

_____. *Teoria geral das obrigações*. Trad. Francisco José Galvão Bruno. Campinas: Bookseller, 2005.

_____. *Teoria geral do negócio jurídico*. Campinas: Servanda, 2008.

BEVILAQUA, Clóvis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comentado*. Volume IV. 8. ed. Atual. Achilles Beviláqua. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1950.

- _____. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.
- _____. *Direito das obrigações*. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1931.
- BIANCA, C. Massimo; PATTI, Guido; PATTI, Salvatore. *Lessico di Diritto Civile*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1995.
- BIRKS, Peter. Adjudication and interpretation in the common law: a century of change. *Legal Studies*, vol. 14, n. 2, p. 156-179, jul./1994.
- _____. Three Kinds of Objection to Discretionary Remedialism. *Western Australian Law Review I*, vol. 29, p. 1-17, 2000.
- BITETTO, Anna. *Inadempimento contrattuale: danni e rimedi opzionali*. Milano: Giuffrè, 2013.
- BLENGIO, Juan E. ¿Hacia una contratación más equilibrada y justa? Crónica de algunos remedios generales al desequilibrio de la relación contractual. *Revista Trimestral de Derecho Civil*, vol. 29, p. 151-177, jan.-mar./2007.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Trad. Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos. 6. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.
- BORGES, Marcus Vinícius Motter. Incorporação imobiliária. In: BORGES, Marcus Vinícius Motter (Coord.). *Curso de direito imobiliário brasileiro*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 218.
- BORISOVA, Bojidara. Freedom of contract: Remarks on the manner in which the UNIDROIT Principles may be used to interpret or supplement Article 6 of the CISG. In: FELEMEGAS, John (Org.). *An International Approach to the Interpretation of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (1980) as Uniform Sales Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- BORNEMANN, Ludwig. *Leistungshandlung und Leistungserfolg*. Göttingen: Saarbrücker, 1929.
- BRANCO, Gerson Luiz Carlos. Função social dos contratos, lei da liberdade econômica e o coronavírus. *Consultor Jurídico*, 30/3/2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mar-30/direito-civil-atual-funcao-social-contratos-lei-liberdade-economica-coronavirus>. Acesso em 23/8/2022.
- BRUGI, Biagio. Risoluzione legale di una vendita di merci da consegnare a più riprese. *Rivista di Diritto Commerciale, Industriale e Marittimo*, 1905, vol. III, parte seconda, p. 285-289, 1905.
- BUCKLEY, Francis H. (Coord.). *The Fall and Rise of Freedom of Contract*. Durham-London: Duke University Press, 1999.
- BUNAZAR, Maurício. *A invalidade do negócio jurídico*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
- BUSNELLI, Francesco Donato. *La lesione del credito da parte di terzi*. Milano: Giuffrè, 1964.
- BYDLINSKI, Franz. *System und Prinzipien des Privatrechts*. 1996. Reimpressão. Wien: Verlag Österreich, 2013.
- CABRAL, Antonio. Da instrumentalidade à materialização do processo: as relações contemporâneas entre direito material e direito processual. *Civil Procedure Review*, vol. 12, n. 2, p. 69-102, maio-ago./2021.

- CALABRESI, Guido; MELAMED, A. Douglas. Property Rules, Liability Rules and Inalienability: One View of the Cathedral. *Harvard Law Review*, vol. 85, n. 6, p. 1.089-1.128, 1972.
- CALASSO, Francesco. *Il negozio giuridico: lezioni di storia del diritto italiano*. 2. ed. Milano: Giuffrè, 1959.
- CALIXTO, Marcelo Junqueira. O princípio da vulnerabilidade do consumidor. In: MORAES, Maria Celina Bodin de (Coord.). *Princípios do direito civil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- CALLIESS, Galf-Peter. Die Zukunft der Privatautonomie. Zur neueren Entwicklung eines gemeineuropäischen Rechtsprinzips. In: JUD, Brigitta *et alii* (Hrsg.). *Jahrbuch junger Zivilrechtswissenschaftler 2000*. Prinzipien des Privatrechts und Rechtsvereinheitlichung. Stuttgart: Richard Boorberg, 2001.
- CALMON DE PASSOS, J. J.. Instrumentalidade do processo e devido processo legal. *Revista de Processo*, vol. 102, p. 55-67, abr.-jun./2001.
- CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. Liberdades de precificação e de pactuação. In: MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Org.). *Comentários à Lei da Liberdade Econômica: Lei 13.874/2019*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. Wandlungen des Schuldvertragsrechts – Tendenzen zu seiner „Materialisierung“. *Archiv für die civilistische Praxis*, vol. 200, n. 3, p. 273-364, 2000.
- CAPITANT, Henri. *Introduction à l'étude du droit civil: notions générales*. 5. éd. Paris: A. Pedone, [1929].
- CARNAÚBA, Daniel; DIAS, Daniel; REINIG, Guilherme Henrique Lima. O coronavírus e a impossibilidade de cumprimento das obrigações nas relações de consumo. In: MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; ROSENVALD, Nelson; DENSA, Roberta (Coord.). *Coronavírus e responsabilidade civil: impactos contratuais e extracontratuais*. Indaiatuba: Foco, 2020.
- CARRESI. *Recensione a* SCOGNAMIGLIO, Renato. Contributo alla teoria del negozio giuridico. In: *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*. Milano: Giuffrè, a. VI, p. 479-495, 1952.
- CARVALHO DE MENDONÇA, Manuel Inácio. *Doutrina e prática das obrigações ou tratado geral dos direitos de crédito*. Tomo I. 4. ed. Atual. José de Aguiar Dias. Rio de Janeiro: Forense, 1956.
- _____. *Doutrina e prática das obrigações ou tratado geral dos direitos de crédito*. Tomo II. 4. ed. Atual. José de Aguiar Dias. Rio de Janeiro: Forense, 1956.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CARVALHO SANTOS, J. M. de. *Código Civil brasileiro interpretado*. Volume XIV: direito das obrigações (arts. 1.037-1.078). 8. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964.
- _____. *Código Civil brasileiro interpretado principalmente no ponto de vista prático*. Volume XV. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1945.
- _____. *Código Civil brasileiro interpretado principalmente no ponto de vista prático*. Volume XVI. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1945.

CARVALHO, Jorge Morais. Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro – apresentação geral. In: CARVALHO, Jorge Morais; CRISPIM, Inês; SILVA, Maria Miguel Oliveira da; FARINHA, Martim. *Diretivas 2019/770 e 2019/771 e Decreto-Lei n.º 84/2021: compra e venda, fornecimento de conteúdos e serviços digitais, conformidade, sustentabilidade e dados pessoais*. Coimbra: Almedina, 2022.

_____. *Diretivas 2019/770 e 2019/771 e o seu impacto no direito português*. In: CARVALHO, Jorge Morais; CRISPIM, Inês; SILVA, Maria Miguel Oliveira da; FARINHA, Martim. *Diretivas 2019/770 e 2019/771 e Decreto-Lei n.º 84/2021: compra e venda, fornecimento de conteúdos e serviços digitais, conformidade, sustentabilidade e dados pessoais*. Coimbra: Almedina, 2022.

CASTRO, Thamis Dalsenter Viveiros de. A função da cláusula de bons costumes no Direito Civil e a teoria tríplice da autonomia privada existencial. *Revista Brasileira de Direito Civil*. Belo Horizonte: Fórum, vol. 14, p. 99-125, out./dez. 2017.

CASTRONOVO, Carlo. L'avventura delle clausole generali. *Rivista Critica del Diritto Privato*, a. IV, p. 21-30, mar./1986.

CATALAN, Marcos. *A morte da culpa na responsabilidade contratual*. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2019.

CAVALIERI FILHO, Sergio. *Programa de responsabilidade civil*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CEDRAS, Jean. L'obligation de négociier. *Revue Trimestrielle de Droit Commercial et de Droit Économique*, n. 2, p. 265-290, 1985.

CHIOVENDA, Giuseppe. *Instituições de direito processual civil*. Volume I. Trad. J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1969.

CHIRONI, Giampietro P. *Istituzioni di diritto civile italiano*. Tomo I. 2. ed. Torino: Fratelli Bocca, 1912.

CODELLA, Maddalena. *Le sopravvenienze contrattuali: profili di diritto interno e comparato*. Tese (*Dottorato di ricerca in comparazione e diritti della persona*) – Dipartimento di Diritti della Persona e Comparazione, Università degli studi del Salerno, [2012], p. 14. Disponível no Arquivo Aberto da Universidade de Salerno: <http://elea.unisa.it/handle/10556/278>. Acesso em 14/10/2021.

COELHO, A. Ferreira. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comparado, commentado e analisado*. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1920.

COGO, Rodrigo Barreto. *A frustração do fim do contrato: o impacto dos fatos supervenientes sobre o programa contratual*. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COLANGELO, Giuseppe. L'abuso di dipendenza econômica. In: ALPA, Guido Alpa; CAPILLI, Giovanna (*raccolte da*). *Lezioni di diritto privato europeo*. Padova: CEDAM, 2007.

COLIN, Ambroise; CAPITANT, Henri. *Cours élémentaire de droit civil français*. Tome Deuxième. 4. éd. Paris: Dalloz, 1924.

CONSTANTINESCO, Leontin-Jean. *Tratado de direito comparado: introdução ao direito comparado*. Trad. Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. *Da boa fé no direito civil*. 3. reimp. Coimbra: Almedina, 2007.

- COSTA, Mário Júlio de Almeida. *Direito das obrigações*. 12. ed. 3. reimpr. Coimbra: Almedina, 2014.
- COSTANZA, Mario. Meritevolezza degli interessi ed equilibrio contrattuale. *Contratto e Impresa*, a. 3, n. 1, p. 423-433, 1987.
- CRUZ, Gisela Sampaio da. *O problema do nexu causal na responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.
- D'AMELIO, Mariano (a cura di). *Nuovo Digesto Italiano*. Vol. V (intervalo *dis-fil*). Torino: UTET, 1938.
- D'AMELIO, Mariano (a cura di). *Nuovo Digesto Italiano*. Vol. VI (intervalo *fin-inten*). Torino: UTET, 1938.
- D'AMELIO, Mariano (a cura di). *Nuovo Digesto Italiano*. Vol. X (intervalo *pos-reb*). Torino: UTET, 1939.
- DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 5. ed. Trad. Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- de ESPINOLA, Eduardo. *Garantia e extinção das obrigações: obrigações solidárias e indivisíveis*. Atual. Francisco José Galvão Bruno. Campinas: Bookseller, 2005.
- DELAMUTA, Maria Beatriz Rizzo. *Convenção de Viena e resolução contratual*. São Paulo: Almedina, 2022.
- DEMOGUE, René. *Traité des obligations en général. Tome I*. Paris: Arthur Rousseau, 1923.
- DIAS, Antônio Pedro Medeiros. *Revisão e resolução do contrato por excessiva onerosidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.
- DIAS, Daniel. Impossibilidades objetiva e subjetiva da prestação: controvérsia e imprecisões. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 29, p. 173-205, out.-dez./2021.
- _____. *Mitigação de danos na responsabilidade civil*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. *Curso de direito processual civil*. Volume 5: execução. 12. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.
- DÍEZ-PICAZO, Luis. *Fundamentos del derecho civil patrimonial*. Tomo IV. Cizur Menor: Aranzadi, 2010.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. *A instrumentalidade do processo*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- DINIZ, Maria Helena. *Código Civil anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- _____. *Tratado teórico e prático dos contratos*. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 1993.
- DOMAT, Jean. *Les loix civiles dans leur ordre naturel. Tome I. Seconde Édition*. Paris: Pierre Aubouïn, 1697.
- DWORKIN, Ronald. *Taking Rights Seriously*. Cambridge: Harvard University Press, 1977.
- EHRHARDT JR., Marcos. *Revisão contratual: a busca pelo equilíbrio negocial diante da mudança de circunstâncias*. Salvador: JusPodivm, 2008.

- ENDERLEIN, Wolfgang. *Rechtspaternalismus und Vertragsrecht*. München: C. H. Beck, 1996.
- ENNECCERUS, Ludwig. In: ENNECCERUS, Ludwig; KIPP, Theodor; WOLFF, Martín. *Tratado de derecho civil*. Tomo II: Derecho de Obligaciones. Volume I. Trad. Blas Pérez González e José Alguer. Barcelona: Bosch, 1947.
- EPSTEIN, Richard A. Contracts Small and Contract Large: Contract Law through the Lens of Laissez-Faire. In: BUCKLEY, Francis H. (Coord.). *The Fall and Rise of Freedom of Contract*. Durham-London: Duke University Press, 1999.
- FACCHINI NETO, Eugênio. *Code civil* francês: gênese e difusão de um modelo. *Revista de Informação Legislativa*, a. 50, n. 198, p. 59-88, abr./jun. 2013.
- FACHIN, Luiz Edson. CISG, Código Civil e Constituição brasileira: paralelos congruentes sob os deveres de conformidade das mercadorias. In: SCHWENZER, Ingeborg; PEREIRA, Cesar A. Guimarães; TRIPODI, Leandro (Coords.). *A CISG e o Brasil: Convenção das Nações Unidas para os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias*. São Paulo: Marcial Pons, 2015.
- _____. *Direito civil: sentidos, transformações e fim*. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.
- FACHIN, Luiz Edson; GONÇALVES, Marcos Alberto Rocha. Normas trabalhistas na legalidade constitucional: princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e da isonomia substancial. In: TEPEDINO, Gustavo *et alii* (Coords.). *Diálogos entre o direito do trabalho e o direito civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- FAJNGOLD, Leonardo. Um alerta para a contratação na atualidade: o choque entre a manutenção das condições pactuadas individualmente e o equilíbrio do sistemas nas redes contratuais. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coords.). *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.
- FERRARA, Luigi Cariota. *El negocio jurídico*. Trad. Maniel Albaladejo. Madrid: Aguilar, 1956.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- FERRAZ, Patrícia Sá Moreira de Figueiredo. *A onerosidade excessiva na revisão e extinção dos contratos: a concorrência na aplicação da regra dos arts. 317 e 478 do Código Civil vigente*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.
- FERREIRA, Antonio Carlos. Revisão judicial de contratos: diálogo entre a doutrina e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 1, p 27-39, out.-dez./2014.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 4. ed. Atual. Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira *et alii*. Curitiba: Positivo, 2009.
- FERRI, Giovanni B. Dalla clausola ‘rebus sic stantibus’ alla risoluzione per eccessiva onerosità. *Quadrimestri: Rivista di Diritto Privato*, n 1, 1988.
- FERRI, Luigi. Nozione giuridica di autonomia privata. *Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile*, a. XI, 1957.
- FONSECA, Patricia Galindo da. *Direito do consumidor*. Niterói: Eduff, 2017.

FORGIONI, Paula A. A interpretação dos negócios jurídicos II – alteração do art. 113 do Código Civil: art. 7º. In: MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Org.). *Comentários à Lei da Liberdade Econômica: Lei 13.874/2019*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

_____. *Contratos empresariais: teoria geral e aplicação*. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

FOUILLÉE, Alfred. *La science sociale contemporaine*. 2. éd. Paris: Hachette, 1885.

FRADERA, Véra Jacob de. A saga da uniformização da compra e venda internacional: da *lex mercatoria* à Convenção de Viena de 1980. In: FRADERA, Véra Jacob de; MOSER, Luiz Gustavo Meir (Org.). *A compra e venda internacional de mercadorias: estudos sobre a Convenção de Viena de 1980*.

FRANCA FILHO, Marcílio Toscano. As diretivas da Comunidade Européia: elementos para uma teoria geral. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, vol. 37, p. 7-26, out.-dez./2001.

FRANÇA, R. Limongi. Das formas de expressão do direito. In: MENDES, Gilmar Ferreira; STOCO, Rui (Org.). *Doutrinas Essenciais*. Direito Civil. Parte Geral. Volume 1: Teoria Geral do Direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

FRIEDMAN, Barry. When Rights Encounter Reality: Enforcing Federal Remedies. *Southern California Law Review*, vol. 65, p. 735-780, 1992.

FRIEDMANN, Daniel. Rights and Remedies. In: COHEN, Nili; MCKENDRICK, Ewan (Orgs.). *Comparative Remedies for Breach of Contract*. Pittsburgh: Hart, 2005.

FRITZ, Karina Nunes. Revisão contratual e quebra da base do negócio. *Direito UNIFACS – Debate Virtual*, n. 247, p. 1-24, 2021.

FURTADO, Gabriel Rocha. *Mora e inadimplemento substancial*. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. Por um novo método hermenêutico?. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de; CICCIO, Maria Cristina De; RODRIGUES, Francisco Luciano Lima (Coord.). *Direito civil na legalidade constitucional: algumas aplicações*. Indaiatuba: Foco, 2021.

FUX, Luiz. O novo processo civil. *Revista do TST*, vol. 80, n. 4, p. 264-290, out.-dez./2014.

GABRIELLI, Enrico. Rimedi giudiziali e adeguamento del contenuto del contratto alle mutate circostanze di fatto. In: *Contratto, mercato e procedure concorsuali*. Torino: G. Giappichelli, 2006.

GALLO, Paolo. *Introduzione al diritto comparato*. Volume I. 2. ed. Torino: G. Giappichelli, 2001.

GAMA JR., Lauro. *Contratos internacionais à luz dos Princípios do UNIDROIT 2004: soft law, arbitragem e jurisdição*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GAMA, Lauro. Uma breve história do *hardship* – da *clausula rebus* medieval aos direitos nacionais; da nova *lex mercatoria* e Princípios do UNIDROIT (1994) ao seu efeito harmonizador nas legislações nacionais modernas. In: COELHO, Fábio Ulhoa; TEPEDINO, Gustavo; LEMES, Selma Ferreira (Coord.). *A evolução do direito no século XXI*. Seus princípios e valores – ESG, liberdade, regulação, igualdade e segurança jurídica. Homenagem ao Professor Arnoldo Wald. Volume 2. São Paulo: Editora IASP, 2022.

GARCIA, Rebeca dos Santos. *Vícios redibitórios no direito civil brasileiro: função e estrutura*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2013.

- GAROFALO, Andrea Maria. La causa del contrato tra meritevolezza degli interessi ed equilibrio dello scambio. *Rivista di Diritto Civile*, a. LVIII, n. 2, p. 573-614, mar.-abr./2012.
- GENY, François. *Méthode d'interprétation et sources en droit privé positif: essai critique. Tome Second*. 2. ed. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1954.
- GIARDINA, Francesca. Capítulo terzo: La distinción tra responsabilidad contractual e responsabilidad extracontractual. In: VISINTINI, Giovanna. *Trattato della responsabilità contrattuale (diretto da)*. Volume Primo: inadempimento e rimedi. Padova: CEDAM, 2009.
- GILMORE, Grant. *The Death of Contract*. Columbus: Ohio State University Press, 1974.
- GIORGIANNI, Michele. *L'inadempimento*. 3. ed. Milano: Giuffrè, 1975.
- GOFF, Jacques Le. *Must we divide history into periods?*. New York: Columbia University Press, 2015.
- GOMES, Orlando. Autonomia privada e negócio jurídico. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980.
- _____. *Contratos*. 26. ed. Atual. Antonio Junqueira de Azevedo e Francisco Paulo de Crescenzo Marino. Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- _____. Dívidas pecuniárias e dívidas de valor. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980.
- _____. Influência da inflação nos contratos. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980.
- _____. *Introdução ao direito civil*. 21. ed. Atual. Edvaldo Brito e Reginalda Paranhos de Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- _____. Introdução ao problema da revisão dos contratos. In: *Transformações gerais do direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1980.
- _____. *Obrigações*. 16. ed. Atual. Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- GONDINHO, André Osorio. Codificação e cláusulas gerais. *Revista Trimestral de Direito Civil*, vol. 2, p. 3-25, abr.-jun./2000.
- GOUNOT, Emmanuel. *Le principe de l'autonomie de la volonté en droit privé: contribution à l'étude critique de l'individualisme juridique*. Paris: Arthur Rousseau, 1912.
- GRANDI, Dino. Relazione ala Maestà del Re Imperatore del Ministro Guardasigilli (Grandi) presentata nell'udienza del 16 marzo 1942-XX per l'approvazione del testo del 'Codice Civile'. In: *Codice Civile: Testo e Relazione Ministeriale*. Roma: Istituto Poligrafico dello Stato, 1943.
- GRAU, Eros Roberto. *A ordem econômica na Constituição de 1988*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
- GRAU, Eros Roberto. Comentário ao artigo 170, *caput*. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira; SARLET, Ingo Wolfgang; STRECK, Lenio Luiz (Coords.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.
- GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Cláusula penal em tempos de pandemia. *Migalhas*, 16/6/2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-responsabilidade-civil/328983/clausula-penal-em-tempos-de-pandemia>. Acesso em 21/10/2021.

_____. Responsabilidade civil no direito imobiliário. In: BORGES, Marcus Vinícius Motter (Coord.). *Curso de direito imobiliário brasileiro*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; MORAES, Maria Celina Bodin de; MEIRELES, Rose Melo Vencelau (Coord.). *Direito das garantias*. São Paulo: Saraiva, 2017.

GUERCHON, Dan. Independência dos princípios da boa-fé objetiva e do equilíbrio contratual e as dificuldades enfrentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coords.). *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.

GUILLOIS, Antoine. *Napoléon: l'homme, le politique, l'orateur. Tome Deuxième*. Paris: Didier, 1889.

HAICAL, Gustavo. O inadimplemento pelo descumprimento exclusivo de dever lateral advindo da boa-fé objetiva. *Revista dos Tribunais*, vol. 900, p. 45-84, out./2010.

HARRIS, Donald; CAMPBELL, David; HALSON, Roger. *Remedies in Contract & Tort*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HEDEMANN, J. W. *Derecho de obligaciones*. Vol. III. Trad. Jaime Santos Briz. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1958.

HEISS, Helmut. Party Autonomy. In: FERRARI, Franco; LEIBLE, Stefan (Orgs.). *Rome I Regulation: the law applicable to contractual obligations in Europe*. München: Sellier, 2009.

HENKEL, Heinrich. *Einführung in die Rechtsphilosophie*. München: C. H. Beck, 1997.

HESSELINK, Martijn W. *The Politics of a European Civil Code*. In: HESSELINK, Martijn W (Org.). *The Politics of a European Civil Code*. The Hague: Kluwer Law International, 2006.

HOWES, Frederico Falarz; BERGSTEIN, Laís; MELO, Marcelo Tayah de; SILVA, Micheline Criz da; KRETZMANN, Renata. O risco da atividade como fundamento do dever de compensar o tempo perdido pelo consumidor e o entendimento atual do Superior Tribunal de Justiça. *Revista Eletrônica do Curso de Direito do Centro Universitário Univel*, vol. 3, n. 1, p. 67-93, dez./2019.

IRTI, Natalino. “L’età della decodificazione” vent’anni dopo. In: *L’età della decodificazione*. 4. ed. Milano: Giuffrè, 1999.

IRTI, Natalino. L’età della decodificazione. *Diritto e Società*, n. 4, p. 613-639, 1978.

_____. L’età della decodificazione. In: *L’età della decodificazione*. Milano: Giuffrè, 1979.

JANSEN, Letácio. *A face legal do dinheiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.

_____. *A moeda nacional brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

JOSSERAND, Louis. Considerazioni sul contratto “regolato”. *Archivio Giuridico “Filippo Serafini”*. Quarta Serie, vol. XXVIII, 1934.

_____. La “publicisation” du contrat. In: *Introduction a l’étude du droit comparé: recueil d’études en l’honneur d’Edouard Lambert. Cinquième Partie: Le droit comparé comme science sociale*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1938. Reimpressão. *Introduction a l’étude du droit comparé: recueil d’études en l’honneur d’Edouard Lambert. Tome III*. Glaushütten im Taunus: Detlev Auvermann, 1973.

_____. Le contrat dirigé. *Recueil Hebdomadaire de Jurisprudence*: en matière civile, commerciale, criminelle, administrative et de droit public. Paris: Dalloz, p. 89-92, 1933.

KEGEL, Gerhard; RUPP, Hans; ZWEIGERT, Konrad. *Die Einwirkung des Krieges auf Verträge*: in der Rechtsprechung Deutschlands, Frankreichs, Englands und der Vereinigten Staaten von Amerika. Berlin: Walter de Gruyter, 1941.

KLEINHEISTERKAMP, Jan. Art. 1.1 (Freedom of contract). In: VOGENAUER, Stefan; KLEINHEISTERKAMP, Jan (Orgs.). Oxford: Oxford University Press, 2009.

KLENCKE, Hermann. *Die clausula rebus sic stantibus in der Rechtsprechung des Reichsgerichts*. Göttingen: Kaestner, 1911.

KÖBLER, Gerhard. *Juristisches Wörterbuch*: für Studium und Ausbildung. 15. ed. München: Franz Vahlen, 2012.

KÖBLER, Ralf. *Die ‚clausula rebus sic stantibus‘ als allgemeiner Rechtsgrundsatz*. Tübingen: Mohr, 1991.

KOLLERT, Ana Maria Cortés *et alii*. *Langenscheidt Taschenwörterbuch Portugiesisch*. Berlin: Langenscheidt, 2011, p. 303.

KONDER, Carlos Nelson. Apontamentos iniciais sobre a contingencialidade dos institutos de direito civil. In: MORAES, Carlos Eduardo Guerra de; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Coords.). MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz; MEIRELES, Rose Melo Vencelau (Org.). *Direito civil*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

_____. Boa-fé objetiva, violação positiva do contrato e prescrição: repercussões práticas da contratualização dos deveres anexos no julgamento do REsp 1276311. *Revista Trimestral de Direito Civil*, vol. 50, p. 217-236, abr.-jun./2012.

_____. Direitos fundamentais e relações privadas: o exemplo da distinção por gênero nos planos de previdência complementar. *Interesse Público*, a. 18, n. 99, p. 47-66, set.-out./2016.

_____. Distinções hermenêuticas da constitucionalização do direito civil: o intérprete na doutrina de Pietro Perlingieri. *Revista da Faculdade de Direito – UFPR*, vol. 60, n. 1, p. 193-213, jan.-abr./2015.

_____. Erro, dolo e coação: autonomia e confiança na celebração dos negócios jurídicos. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leita (Coord.). *Manual de teoria geral do direito civil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

_____. Para além da “principalização” da função social do contrato. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 13, p. 39-59, jul.-set./2017.

_____. Questões atuais da conexão entre contratos. In: COELHO, Fábio Ulhoa; TEPEDINO, Gustavo; LEMES, Selma Ferreira (Coord.). *A evolução do direito no século XXI*. Seus princípios e valores – ESG, liberdade, regulação, igualdade e segurança jurídica. Homenagem ao Professor Arnoldo Wald. Volume 2. São Paulo: Editora IASP, 2022.

_____. Vulnerabilidade patrimonial e vulnerabilidade existencial: por um sistema diferenciador. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 99, p. 101-123, maio-jun./2015.

KONDER, Carlos Nelson; COBBETT, Luccas Goldfarb. A função social do contrato após a Lei de Liberdade Econômica. *Revista Brasileira de Direito Contratual*, n. 7, p. 5-22, abr.-jun./2017.

KONDER, Carlos Nelson; GLATT, Michel. Critérios de interpretação das cláusulas compromissórias: usos e costumes, boa-fé e circunstâncias. In: BARBOZA, Heloisa Helena

(Coord.). *20 anos do Código Civil: perspectivas presentes e futuras*. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

KONDER, Carlos Nelson; KONDER, Cíntia Muniz de Souza. A contratualização do fortuito: reflexões sobre a alocação negocial do risco de força maior. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coord.). *Inexecução das obrigações: pressupostos, evolução e remédios*. Volume II. Rio de Janeiro: Processo, 2021.

_____. O conceito jurídico de hipervulnerabilidade é necessário para o direito?. In: TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; MENEZES, Joyceane Bezerra de (Coord.). *Gênero, vulnerabilidade e autonomia: repercussões jurídicas*. Indaiatuba: Foco, 2020.

KONDER, Carlos Nelson; RENTERIA, Pablo. A funcionalização das relações obrigacionais: interesse do credor e patrimonialidade da prestação. *Civilistica.com*, a. 1, n. 2, p. 1-24, 2012.

KONDER, Carlos Nelson; SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos. O equilíbrio contratual nas locações em *shopping center*: controle de cláusulas abusivas e a promessa de loja âncora. *Scientia Iuris*, vol. 20, n. 3, p. 176-200, nov./2016.

KRAMER, Ernst A. *Die „Krise“ des liberalen Vertragsdenkens*. München: Wilhelm Fink, 1974.

KUYVEN, Fernando; PIGNATTA, Francisco Augusto. *Comentários à Convenção de Viena: compra e venda internacional de mercadorias*. São Paulo: Saraiva, 2015.

LACOUR-GAYET, G. *Napoléon: sa vie, sa ouvre, son temps*. Paris: Hachette, 1921.

LARENZ, Karl. *Derecho de obligaciones*. Tomo I. Trad. Jaime Santos Briz. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1958.

_____. *Geschäftsgrundlage und Vertragserfüllung: die Bedeutung ‚veränderter Umstände‘ im Zivilrecht*. München: C. H. Beck, 1951.

_____. *Lehrbuch des Schuldrechts. I. Band: Allgemeiner Teil*. 8. ed. München: C. H. Beck, 1967.

_____. *Metodologia da ciência do direito*. 6. ed. Trad. José Lamego. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2012.

_____. *Richtiges Recht: Grundzüge einer Rechtsethik*. München: C. H. Beck, 1979.

LARENZ, Karl; WOLF, Manfred. *Allgemeiner Teil des bürgerlichen Rechts*. München: C. H. Beck, 1997.

LAYCOCK, Douglas. *How Remedies Became a Field: A History*. *The Review of Litigation*, vol. 27, n. 2, p. 161-267, 2008.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes. *Direito das obrigações*, vol. I. 8. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

LEME, Lino de Moraes. *Direito civil comparado*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1962.

LEONARDO, Rodrigo Xavier. Codificação do Direito Civil no século XXI: de volta para o futuro? (parte 1). *Consultor Jurídico*, 4/4/2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-abr-04/codificacao-direito-civil-seculo-xxi-volta-futuro-parte>. Acesso em 31/1/2020.

LINDAO, Indira Johana Díaz. El control del equilibrio económico y originario del contrato. Entre la justicia contractual y la justicia distributiva. In: VILLAREAL, Martha Lucía Neme

(Coord.). *Autonomía privada: perspectivas del derecho contemporáneo*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2018.

LIPARI, Nicolò. On Abuse of Rights and Judicial Creativity. *The Italian Law Journal*, vol. 3, n. 1, p. 55-74, 2017.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. *Comentários ao Código Civil*. Volume 6. São Paulo: Saraiva, 2003.

LÔBO, Paulo. Contratante vulnerável e autonomia privada. In: NEVES, Thiago Ferreira Cardoso (Coord.). *Direito & Justiça Social: por uma sociedade mais justa, livre e solidária – estudos em homenagem ao Professor Sylvio Capanema de Souza*. São Paulo: Atlas, 2013.

LOPES JR., Aury; ROSA, Alexandre Morais da. O uso abusivo das falácias no processo penal brasileiro. *Consultor Jurídico*, 9/8/2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-ago-09/limite-penal-uso-abusivo-falacias-processo-penal-brasileiro>. Acesso em 29/8/2022.

LOPES, Christian Sahb Batista. A quantificação da indenização e operações substitutivas na compra e venda de mercadorias: a CISG e o direito brasileiro. In: KULESZA, Gustavo Santos; MOREIRA, Rodrigo. *Direito contratual e Convenção de Viena (CISG)*. São Paulo: Almedina, 2021.

_____. *Mitigação dos prejuízos no direito contratual*. São Paulo: Saraiva, 2013.

LOPEZ, Teresa Ancona. *Comentários ao Código Civil*. Volume 7. São Paulo: Saraiva, 2003.

LORENZ, Stephan. *Der Schutz vor dem unerwünschten Vertrag*. München: C. H. Beck, 1997.

LOSANO, Mario G. *Os grandes sistemas jurídicos*. Trad. Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LUPOI, Maurizio. Il dolo del debitore: ‘dolus’ e ‘fraud’: dal diritto romano all’equity inglese. In: VISINTINI, Giovanna (Coord.). *Trattato della responsabilità contrattuale*. Volume I: inadempimento e rimedi. Padova: CEDAM, 2009.

LÜTTRINGHAUS, Jan D. Verhandlungspflichten bei Störung der Geschäftsgrundlage: ein Beitrag zur Dogmatik und Durchsetzung von Anpassungsanspruch und Verhandlungspflichten nach § 313 Abs. 1 BGB. *Archiv für die civilistische Praxis*, vol. 213, p. 266-298, 2013.

_____. *Vertragsfreiheit und ihre Materialisierung im Europäischen Binnenmarkt: die Verbürgung und Materialisierung unionaler Vertragsfreiheit im Zusammenspiel von EU-Privatrecht, BGB und ZPO*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2018.

MACARIO, Francesco. I rimedi manutentivi: l’adeguamento del contratto e la rinegoziazione. In: ROPPO, Vincenzo (a cura di). *Trattato del contratto*. Volume V: rimedi. Milano: Giuffrè, 2006.

MADUREIRA, Claudio; ZANETI JR., Hermes. Formalismo-valorativo e o novo processo civil. *Revista de Processo*, vol. 272, p. 85-125, out./2017.

MAGNUS, Ulrich. Comparative editorial remarks on the provisions regarding good faith in CISG Article 7(1) and the UNIDROIT Principles Article 1.7. In: FELEMEGAS, John (Org.). *An International Approach to the Interpretation of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (1980) as Uniform Sales Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

MAGRI, Geo. Rinegoziazione e revisione del contratto. Tribunale di Roma, Sez. vi, 27 agosto 2020. *Revista de Derecho Privado*, n. 41, p. 397-418, jul.-dez./2021.

MAIELLO, Paola. Artt. 1.467 [verbete]. In: CENDON, Paolo (*diretto da*). *Commentario al Codice Civile*. Torino: UTET, 1991.

MAINE, Henry Sumner. *Ancient Law: its connection with the early history of society and its relation to modern ideas*. 11. ed. London: John Murray, 1887.

MAJO, Adolfo di. Clausole generali e diritto delle obbligazioni. *Rivista Critica del Diritto Privato*, a. II, n. 3, p. 539-571, set./1984.

_____. La tutela dei diritti tra diritto sostanziale e processuale. *Rivista Critica del Diritto Privato*, a. VII, n. 3, p. 363-392, set./1989.

_____. *Le tutele contrattuali*. Torino: G. Giappichelli, 2009.

MALOMO, Anna. Interferenze tra ragionevolezza, proporzionalità ed equità in tema di autonomia negoziale. In: PERLINGIERI, Giovanni; FACHECHI, Alessia (*a cura di*). *Ragionevolezza e proporzionalità nel diritto contemporaneo*. Tomo II. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2017.

MANENTI, Carlo. Della così detta condizione resolutive sottintesa dell'art. 1165 in rapporto alla teoria generale dei contratti secondo il nostro codice civile. *Rivista di Diritto Civile*, a. IV, p. 145-186, 1912.

MANSUR, Rafael. Execução pelo equivalente pecuniário: tutela do credor frente ao inadimplemento absoluto de obrigações negociais. *Migalhas*, 9/11/2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-contratuais/336009/execucao-pelo-equivalente-pecuniario--tutela-do-credor-frente-ao-inadimplemento-absoluto-de-obrigacoes-negociais>. Acesso em 30/8/2022.

MARINHO, Maria Proença. *Frustração do fim do contrato*. Indaiatuba: Foco, 2020.

MARINO, Francisco Paulo De Crescenzo. *Revisão contratual: onerosidade excessiva e modificação contratual equitativa*. São Paulo: Almedina, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. *Novo Código de Processo Civil comentado*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

MARQUES, Claudia Lima. Superação das antinomias pelo diálogo das fontes: o modelo brasileiro de coexistência entre o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil de 2002. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 51, p. 34-67, jul.-set./2004.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman; MIRAGEM, Bruno. *Comentários ao Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MARTINEZ, Pedro Romano. *Direito das obrigações*. Parte especial: contratos (compra e venda, locação, empreitada). 2. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé como modelo (uma aplicação da teoria dos modelos de Miguel Reale). In: *Diretrizes teóricas do novo Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. *A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. *A boa-fé no direito privado: critérios para a sua aplicação*. São Paulo: Marcial Pons, 2015.

_____. A cláusula de hardship e a obrigação de renegociar nos contratos de longa duração. *Revista de Arbitragem e Mediação*, a. 7, n. 25, p. 11-39, abr.-jun./2010.

_____. Dano moral à brasileira. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, a. 3, n. 9, p. 7.073-7.122, 2014.

_____. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Comentários ao novo Código Civil*. Volume V, Tomo I (arts. 304 a 388). Rio de Janeiro: Forense, 2005.

_____. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (Coord.). *Comentários ao novo Código Civil*. Volume V, Tomo II (arts. 389 a 420). 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

MARTINS-COSTA, Judith; SILVA, Paula Costa e. *Crise e perturbações no cumprimento da prestação: estudo de direito comparado luso-brasileiro*. São Paulo: Quartier Latin, 2020.

MATTIETTO, Leonardo. O princípio do equilíbrio contratual. *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado Rio de Janeiro*, vol. 64, p. 183-191, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MAZZAMUTO, Salvatore; PLAIA, Armando. *I rimedi nel diritto privato europeo*. Torino: G. Giappichelli, 2012.

MEDINA, Barak. Renegotiation, 'Efficient Breach' and Adjustment: The Choice of Remedy for Breach of Contract as a Choice of a Contract-Modification Theory. In: COHEN, Nili; MCKENDRICK, Ewan (Coords.). *Comparative Remedies for Breach of Contract*. Oxford-Portland: Hart, 2005.

MEDINA, Francisco Sabadin. *Compra e venda de coisa incerta no direito civil brasileiro: uma análise do dever do vendedor no Código Civil de 2002*. Tomo I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

_____. *Compra e venda de coisa incerta no direito civil brasileiro: uma análise do dever do vendedor no Código Civil de 2002*. Tomo II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

MEIRELES, Rose Melo Vencelau. *Autonomia privada e dignidade humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

MELÉNDEZ, Miguel Ángel Pendón. Art. 1.1. In: HERRERA, Lucía Alvarado *et alii*. *Comentario a los Principios de Unidroit para los Contratos del Comercio Internacional*. 2. ed. Navarra: Thomson Aranzadi, 2003.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MELO, Diogo L. Machado de. *Culpa extracontratual*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas (Org). *Código Civil Brasileiro no debate parlamentar: elementos históricos da elaboração da Lei nº 10.406, de 2002*. Volume 1: audiências públicas e relatórios (1975-1983). Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

MESSINEO, Francesco. Contratto: II – Diritto privato. In: CALASSO, Francesco (Coord.). *Enciclopedia del diritto*. Vol. IX. [Milano]: Giuffrè, 1961.

MESSINETTI, Davide. La sistemica rimediale. In: MAZZAMUTO, Salvatore (Coord.). *Le tutele contrattuali e il diritto europeo: scritti per Adolfo di Majo*. Napoli: Jovene, 2012.

MINAMI, Marcos Youji. Da vedação ao *non factibile*: uma justificativa às medidas executivas atípicas. *Revista de Processo*, vol. 288, p. 181-208, fev./2019.

MIRAGEM, Bruno. *Curso de direito do consumidor*. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

MIRAGEM, Bruno. *Direito civil: direito das obrigações*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. *Direito civil: direito das obrigações*. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. Função social do contrato, boa-fé e bons costumes: nova crise dos contratos e a reconstrução da autonomia negocial pela concretização das cláusulas gerais. In: MARQUES, Cláudia Lima (Coord.). *A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

_____. Novo paradigma tecnológico, mercado de consumo digital e o direito do consumidor. In: MARQUES, Cláudia Lima; LORENZETTI, Ricardo Luis; CARVALHO, Diógenes Faria de; MIRAGEM, Bruno. *Contratos de serviços em tempos digitais: contribuição para uma nova teoria geral dos serviços e princípios de proteção dos consumidores*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

MIRAGEM, Bruno; PETERSEN, Luiza. *Direito dos seguros*. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MOMMSEN, Friedrich. *Beiträge zum Obligationenrecht. Erste Abteilung: die Unmöglichkeit der Leistung in ihrem Einfluss auf obligatorische Verhältnisse*. Braunschweig: Schetschke, 1853.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; CASTRO, Diana Loureiro Paiva de. Alocação de riscos contratuais entre a Lei de Liberdade Econômica e a boa-fé objetiva. In: COELHO, Fábio Ulhoa; TEPEDINO, Gustavo; LEMES, Selma Ferreira (Coord.). *A evolução do direito no século XXI. Seus princípios e valores – ESG, liberdade, regulação, igualdade e segurança jurídica. Homenagem ao Professor Arnaldo Wald. Volume 2*. São Paulo: Editora IASP, 2022.

MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RITO, Fernanda Paes Leme. Fontes e evolução do princípio do equilíbrio contratual. *Pensar*, vol. 21, n. 2, p. 389-410, maio-ago./2016.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil: direito das obrigações*. 1ª Parte. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1973.

MONTEIRO, Washington de Barros *et alii*. *Curso de direito civil*. Volume 5. 2ª parte. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, Maria Celina Bodin de. A caminho de um direito civil constitucional. *Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial*, a. 17, p. 21-32, jul.-set./1993.

_____. A caminho de um direito civil-constitucional. In: *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

_____. A causa do contrato. *Civilistica.com*, a. 2 n. 1, p. 1-24, 2013.

_____. Ampliando os direitos da personalidade. *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

_____. Do juiz boca-da-lei à lei segundo a boca-do-juiz: notas sobre a aplicação-interpretação do direito no início do Século XXI. *Revista de Direito Privado*, a. 14, vol. 56, p. 11-30, out.-dez./2013.

_____. Notas sobre a promessa de doação. *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

_____. O princípio da dignidade humana. In: MORAES, Maria Celina Bodin de (Coord.). *Princípios do direito civil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. O processo civil constitucionalizado. Editorial. *Civilistica.com*, a. 5, n. 1, p. 1-4, 2016.

_____. Prescrição, efetividade dos direitos e danos à pessoa humana. Editorial a *Civilistica.com*, a. 6, n. 1, p. 1-7, 2017.

_____. Professores ou juízes? Editorial a *Civilistica.com*, a. 3, n. 2, p. 1-5, jul.-dez./2014.

_____. e. Risco, solidariedade e responsabilidade objetiva. In: *Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. *Revista de Direito Privado*, vol. 15, jul./2003.

MOREIRA, Rodrigo Cavalcante. *A resolução do contrato de longa duração pela quebra da confiança*. São Paulo: Almedina, 2021.

MORIN, Gaston. *La loi et le contrat: la décadence de leur souveraineté*. Paris: Félix Alcan, 1927.

MOURA, Bernard Potsch. *A CISG e a conformidade das mercadorias: qualidade, quantidade e embalagem na Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MURIS, Timothy J. In Defense of the Old Order. In: BUCKLEY, Francis H. (Coord.). *The Fall and Rise of Freedom of Contract*. Durham-London: Duke University Press, 1999.

NADER, Paulo. *Curso de direito civil*. Volume 3. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NANNI, Giovanni Ettore. Art. 389 [verbete]. In: NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). *Comentários ao Código Civil: direito privado contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. Frustração do fim do contrato: análise de seu perfil conceitual. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 23, jan.-mar./2020.

_____. *Inadimplemento absoluto e resolução contratual: requisitos e efeitos*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

NAPOLITANO, Marcos. Pensando a estranha história sem fim. In: KARNAL, Leandro (Org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2007.

NEGREIROS, Teresa. O princípio da boa-fé contratual. In: BODIN DE MORAES, Maria Celina (Coord.). *Princípios do direito civil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato: novos paradigmas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

NETTELBLADT, Daniel. *Systema elementare vniversae ivrisprudentiae natvralis. Editio Tertia*. Halae Magdebuvgicae: Officina Libraria Rengeriana, 1767.

_____. *Systema elementare vniversae ivrisprudentiae natvralis. Editio Qvarta*. Halae Magdebuvgicae: Officina Libraria Rengeriana, 1777.

_____. *Systema elementare vniversae ivrisprudentiae positivae Commvnis Imperii Romano Germanici Vsvm Fori Accomodatvm*. Halae Magdebuvgicae: Officina Libraria Rengeriana, 1749.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. 13. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

NEVES, José Roberto de Castro. *Direito das obrigações*. 7 ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

- _____. *Teoria geral dos contratos*. Rio de Janeiro: GZ, 2021.
- NIVARRA, Luca. *I nuovi orizzonti della responsabilità contrattuale*. Torino: G. Giappichelli, 2015.
- NIVARRA, Luca. Rimedi: un nuovo ordine del discorso civilistico? *Europa e Diritto Privato*, n. 3, p. 583-611, 2015.
- NORONHA, Fernando. *Direito das obrigações*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- OERTMANN, Paul. *Die Geschäftsgrundlage: ein neuer Rechtsbegriff*. Leipzig: Deichert, 1921.
- OLIVA, Milena Donato. Dano moral e inadimplemento contratual nas relações de consumo. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 93, p. 13-28, maio-jun./2014.
- _____. Desafios contemporâneos da proteção do consumidor: codificação e pluralidade de fontes normativas. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 16, p. 15-33, abr.-jun./2018.
- _____. Equilíbrio contratual e cláusulas abusivas. In: TEPEDINO, Gustavo; FRAZÃO, Ana (Coords.). *O Superior Tribunal de Justiça e a reconstrução do direito privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Do formalismo no processo civil: proposta de um formalismo-valorativo*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- _____. O formalismo-valorativo no confronto com o formalismo excessivo. *Revista de Processo*, vol. 137, p. 7-31, jul./2006.
- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de; COSTA-NETO, João. *Direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- OSTI, Giuseppe. Contratto. In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Coord.). *Novissimo Digesto Italiano*. Vol. IV. 3. ed. Torino: UTET, 1959.
- _____. La così detta clausola ‘rebus sic stantibus’ nel suo sviluppo storico. In: *Scritti giuridici*. Tomo I. Milano: Giuffrè, 1973.
- _____. La risoluzione del contrato per inadempimento: fondamento e principi generali. In: *Scritti giuridici*. Tomo I. Milano: Giuffrè, 1973.
- PARADISI, Bruno (Direttore). *Enciclopedia Giuridica*. Vol. XII (intervalo *dog-ere*). Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, [1991].
- PARADISI, Bruno (Direttore). *Enciclopedia Giuridica*. Vol. XV (intervalo *garanzie-impe*). Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, [1991].
- PARADISI, Bruno (Direttore). *Enciclopedia Giuridica*. Vol. XXIV (intervalo *prelievi-proposta*). Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, [1991].
- PASQUALOTTO, Adalberto. Valor e desvalor da livre-iniciativa. *Civilistica.com*, a. 8, n. 3, p. 1-29, 2019.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Volume I. 24. ed. Atual. Maria Celina Bodin de Moraes. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- _____. *Instituições de direito civil*. Volume II. 24. ed. Atual. Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- _____. *Instituições de direito civil*. Volume III. 16. ed. Atual. Regis Fichtner. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

_____. *Instituições de direito civil*. Volume III. 19 ed. Atual. Caitlin Mulholland. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

_____. *Instituições de direito civil*. Volume III. 20. ed. Atual. Caitlin Mulholland. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

PERILLO, Joseph M. Interpretation of the contract: Editorial remarks on the manner in which the UNIDROIT Principles may be used to interpret or supplement CISG Article 8. In: FELEMEGAS, John (Org.). *An International Approach to the Interpretation of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (1980) as Uniform Sales Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

PERLINGIERI, Giovanni. Alla ricerca del ‘giusto rimedio’ in tema di certificazione energetica. A margine di un libro di Karl Salomo Zachariae. *Rassegna di Diritto Civile*, n. 2, p. 661-672, 2011.

_____. Alla ricerca del ‘giusto rimedio’ in tema di certificazione energetica. A margine di un libro di Karl Salomo Zachariae. *Rassegna di Diritto Civile*, n. 2, p. 661-672, 2011.

_____. Svalutazione monetaria ed eccessiva onerosità sopravvenuta. In: PERLINGIERI, Pietro; POLIDORI, Stefano (a cura di). *I Maestri italiani del diritto civile: Domenico Rubino*. Tomo I. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2009.

PERLINGIERI, Pietro. “Controllo” e “conformazione” degli atti di autonomia negoziale. *Rassegna di Diritto Civile*, n. 1, p. 204-228, 2017.

_____. Editoriale: Una ‘preoccupazione’ attuale. Spigolando tra i saggi di Ludwig Raiser. *Rassegna di Diritto Civile*, a. 13, p. 253-258, 1992.

_____. Equilibrio delle posizioni contrattuali e autonomia privata. In: *Il diritto dei contratti fra persona e mercato – problemi del diritto civile*. Napoli: ESI, 2003.

_____. Equilibrio normativo e principio di proporzionalità nei contratti. *Revista Trimestral de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Padma, vol. 12, p. 131-151, out.-dez./2002.

_____. Fonti del diritto e “ordinamento del caso concreto”. *Rivista di Diritto Privato*, a. XV, n. 4, p. 7-28, out.-dez./2010.

_____. Il “giusto rimedio” nel diritto civile. *Il Giusto Processo Civile*, n. 1, p. 1-23, 2011.

_____. *Il diritto civile nella legalità costituzionale secondo il sistema italo-comunitario delle fonti*. 3. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2006.

_____. *Il fenomeno dell'estinzione nelle obbligazioni*. Camerino-Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1972.

_____. Il principio di legalità nel diritto civile. *Rassegna di Diritto Civile*, a. 31, n. 1, p. 164-201, 2010.

_____. Legal Principles and Values. *The Italian Law Journal*, vol. 3, n. 1, p. 125-147, 2017.

_____. *Manuale di diritto civile*. 5. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2005.

_____. *Manuale di diritto civile*. 7. ed. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2014.

_____. *O direito civil na legalidade constitucional*. Trad. Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. *Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional*. 3. ed. Trad. Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. Regole del mercato e tutela dell'investitore: riflessioni a margine della MiFID. In: ADAMO, S.; CAPOBIANCO, Ernesto; CUCURACHI, P. (a cura di). *Regolamentazione del mercato finanziario e contratti con gli investitori*. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2010.

PERTICONE, Giacomo. Liberalismo. In: AZARA, Antonio; EULA, Ernesto (Coords.). *Novissimo Digesto Italiano*. Vol. IX. 3. ed. Torino: UTET, 1963.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. *Direito administrativo*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PINO, Giorgio. I principi tra teoria della norma e teoria dell'argomentazione giuridica. In: *Diritto e questioni pubbliche*. Palermo: Università degli Studi di Palermo, 2012.

PINTO, Paulo Mota. *Interesse contratual negativo e interesse contratual positivo*. Volume I. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

_____. *Interesse contratual negativo e interesse contratual positivo*. Volume II. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

PIRES, Catarina Monteiro. *Impossibilidade da prestação*. Coimbra: Almedina 2017.

PITERMAN, Marcel. Direito e processo: tutela dos direitos e tutela jurisdicional na perspectiva dos direitos fundamentais. *Revista Jurídica*, n. 472, p. 27-58, fev./2017.

PLANIOL, Marcel; RIPERT, Georges. *Traité pratique de droit civil français. Tome VI: Obligations. Première Partie*. Paris: Librairie Générale de Droit & de Jurisprudence, 1930.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado*. Tomo IV. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

_____. *Tratado de direito privado*. Tomo VI. Atual. Otavio Luiz Rodrigues Junior *et alii*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____. *Tratado de direito privado*. Tomo XXVI. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1984.

_____. *Tratado de direito privado*. Tomo XXXVIII. Atual. Claudia Lima Marques e Bruno Miragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

POTHIER, Robert-Joseph. *Traité des obligations. Tome Premier*. Paris: Debure; Orleans: Rouzeau-Montaut, 1761.

POTTER, Nelly. *Revisão e resolução dos contratos no Código Civil: conforme perspectiva civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

PUGLIATTI, Salvatore. Precisazioni in tema di causa del negozio giuridico. *Nuova Rivista di Diritto Commerciale, Diritto dell'Economia, Diritto Sociale*, p. 13-21, 1947.

QUINELATO, João; FARIAS, João Pedro Jaquel de. O equilíbrio econômico-financeiro nos contratos celebrados com a Administração Pública. *Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP*, a. 20, n. 238, out./2021.

RAISER, Ludwig. Funzione del contratto e libertà contrattuale. In: *Il compito del diritto privato: saggi di diritto privato e di diritto dell'economia di tre decenni*. Trad. Marta Graziadei. Milano: Giuffrè, 1990.

_____. Il principio d'eguaglianza nel diritto privato. In: *Il compito del diritto privato: saggi di diritto privato e di diritto dell'economia di tre decenni*. Trad. Marta Graziadei. Milano: Giuffrè, 1990.

_____. La libertà contrattuale oggi. In: *Il compito del diritto privato: saggi di diritto privato e di diritto dell'economia di tre decenni*. Trad. Marta Graziadei. Milano: Giuffrè, 1990.

_____. Vertragsfreiheit heute. *Juristenzeitung*, n. 1. Tübingen: J. C. B. Mohr, p. 1-8, 5. Jan./1958.

_____. Vertragsfunktion und Vertragsfreiheit. In: CAEMMERER, Ernst von; FRIESENHAHN, Ernst; LANGE, Richard (Coords.). *Hundert Jahre Deutsches Rechtsleben. Band I*. Karlsruhe: Müller, p. 101-134, 1960.

RAPP, Julian. *Das Äquivalenzprinzip im Privatversicherungsrecht*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2019.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. 6. ed. São Paulo: 1979.

RENTERIA, Pablo. *Penhor e autonomia privada*. São Paulo: Atlas, 2016.

RESCIGNO, Pietro. Contratto: I) In generale. In: PARADISI, Bruno (Coord.). *Enciclopedia Giuridica*. Vol. XV. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, [1991].

_____. La 'forma' codice: storia e geografia di una idea. In: *Studi in onore di Piero Schelsinger*. Tomo I. Milano: Giuffrè, 2004.

RODOTÀ, Stefano. *Dal soggetto alla persona*. [s.l.]: Editoriale Scientifica, 2007.

_____. Il tempo delle clausole generali. *Rivista Critica del Diritto Privato*, n. 4, p. 709-733, 1987.

_____. *Le fonti di integrazione del contratto*. Milano: Giuffrè, 1969.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. *Revisão judicial dos contratos: autonomia da vontade e teoria da imprevisão*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RODRIGUES JÚNIOR, Otávio Luiz. A revisão judicial dos contratos de consumo no Brasil. In: SILVA, Jorge Bacelar Gouveia e Heraldo de Oliveira (Coord.). *I Congresso Luso-Brasileiro de Direito*. São Paulo: Almedina, 2014.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier; PRADO, Augusto César Lukascheck. A liberdade contratual e a função social do contrato – alteração do art. 421-A do Código Civil: art. 7º. In: MARQUES NETO, Floriano Peixoto; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier (Org.). *Comentários à Lei da Liberdade Econômica: Lei 13.874/2019*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

RODRIGUES, Silvio. *Direito civil*. Volume 2. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROPPO, Enzo. Contratto: II) Formazione del contratto – dir. civ. In: PARADISI, Bruno (Coord.). *Enciclopedia Giuridica*. Vol. XV. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, [1991].

ROPPO, Vincenzo. Introducción a los remedios contractuales: problemas y prospectivas. In: IMBETT, Carlos Alberto Chinchilla; GRONDONA, Mauro (Coord.). *Incumplimiento y sistema de remedios contractuales*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2021.

ROSENVALD, Nelson. Art. 567 [verbete]. In: PELUSO, Cezar (Coord.). *Código Civil comentado*. 7. ed. Barueri: Manole, 2013.

ROSENVALD, Nelson. As fronteiras entre a restituição do lucro ilícito e o enriquecimento por intromissão. *Revista de Direito da Responsabilidade*, a. 1, p. 45-84, 2019.

ROSENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. *Código Civil comentado*. Salvador: JusPodivm, 2020.

RÖSLER, Hannes. Störung der Geschäftsgrundlage nach der Schuldrechtsreform. *Zeitschrift für das gesamte Schuldrecht/Zeitschrift für Vertragsgestaltung, Schuld- und Haftungsrecht*, n. 10, p. 383-391, 2003.

RUGGIERO, Roberto De. *Istituzioni di diritto civile. Volume I*. 4. ed. Messina: Giuseppe Principato, 1926.

RUGGIERO, Roberto de; MAROI, Fulvio. *Istituzioni di diritto privato. Volume Primo*. 8. ed. Milano: Giuseppe Principato, 1951.

_____. *Istituzioni di diritto privato. Volume Secondo*. 8. ed. Milano: Giuseppe Principato, 1951.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. *Institutos fundamentais do direito civil e liberdade(s): repensando a dimensão funcional do contrato, da propriedade e da família*. Rio de Janeiro: GZ, 2011.

_____. Relações privadas, dirigismo contratual e relações trabalhistas: uma proposta de reflexão sobre o papel da(s) liberdade(s) nas interseções entre contrato e direito do trabalho. In: TEPEDINO, Gustavo; MELLO FILHO, Luiz Philippe Vieira de; FRAZÃO, Ana; DELGADO, Gabriela Neves (Coords.). *Diálogos entre o direito do trabalho e o direito civil*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

SACCO, Rodolfo. *Introdução ao direito comparado*. Trad. Véra Jacob de Fradera. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

SALEILLES, Raymond. *De la déclaration de volonté: contribution a l'étude de l'acte juridique dans le Code Civil allemand (Art. 116 à 144)*. Paris: Librairie Générale de Droit & de Jurisprudence, 1929.

SALGADO, Bernardo. Atraso na entrega de imóveis e o “congelamento do saldo devedor”: ampliando as fronteiras de um debate frequente na rotina dos tribunais. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coords.). *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.

SALLES, Raquel Bellini de Oliveira. O desequilíbrio da relação obrigacional e a revisão dos contratos no Código de Defesa do Consumidor: para um cotejo com o Código Civil. In: TEPEDINO, Gustavo (Coord.). *Obrigações: estudos na perspectiva civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SANTORO-PASSARELLI, Francesco. *Dottrine generali del diritto civile*. 9. ed. Napoli: Eugenio Jovene, 1966.

_____. *Libertà e autorità nel diritto civile: altri saggi*. Padova: CEDAM, 1977.

SANTORO-PASSARELLI, Francesco (Direttore). *Enciclopedia del Diritto*. Vol. XV (intervalo *entr-esto*). [Milano]: Giuffrè, 1966.

_____. *Enciclopedia del Diritto*. Vol. XIX (intervalo *giunta-igi*). [Milano]: Giuffrè, 1970.

_____. *Enciclopedia del Diritto*. Vol. XXXV (intervalo *prer-proc*). [Milano]: Giuffrè, 1986.

SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos; LOPES, Marília. Notas sobre a responsabilidade contratual do alienante pela violação das cláusulas de declarações e garantias nos contratos de alienação de participação societária representativa de controle. In: TEPEDINO, Gustavo; SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos; PEREIRA, Paula Moura Francesconi de Lemos

(Coord.). *Direito civil constitucional: a construção da legalidade constitucional nas relações privadas*. Indaiatuba: Foco, 2022.

SAREDO, Giuseppe; LUCCHINI, Luigi (*Commendatori*). *Il Digesto Italiano: enciclopedia metodica e alfabetica di legislazione, dottrina e giurisprudenza*. Vol. X (intervalo *ebrei-expromisso*). *Ristampa stereotipa*. Torino: Unione Tipografico-Editrice, 1926.

_____. *Il Digesto Italiano: enciclopedia metodica e alfabetica di legislazione, dottrina e giurisprudenza*. Vol. XII (intervalo *gabelle-hospitum*). Torino: Unione Tipografico-Editrice, 1904.

_____. *Il Digesto Italiano: enciclopedia metodica e alfabetica di legislazione, dottrina e giurisprudenza*. Vol. XIX (intervalo *poste-priore*). Torino: Unione Tipografico-Editrice, 1884.

SAVIGNY, Friedrich Carl von. *System des heutigen römischen Rechts. Dritter Band*. Berlin: Veit, 1840.

SCHMITT, Cristiano Heineck. *Consumidores hipervulneráveis: a proteção do idoso no mercado de consumo*. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHREIBER, Anderson. A tríplice transformação do adimplemento (adimplemento substancial, inadimplemento antecipado e outras figuras). *Direito civil e Constituição*. São Paulo: Atlas, 2013.

_____. Contratos de locação imobiliária na pandemia. *Pensar*, vol. 25, n. 4, p. 1-13, out.-dez./2020.

_____. Direito civil e Constituição. *Revista Trimestral de Direito Civil*, vol. 48, p. 3-26, 2011.

_____. *Equilíbrio contratual e dever de renegociar*. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. *Manual de direito civil contemporâneo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

_____. *Manual de direito civil contemporâneo*. São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. Revisão judicial dos contratos. *Direito civil e Constituição*. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson. Uma agenda para o direito civil-constitucional. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 10, p. 9-27, out.-dez./2016.

SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando; MELO, Marco Aurélio Bezerra de; DELGADO, Mário Luiz. *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SCHUNCK, Giuliana Bonanno. Onerosidade excessiva e contratos aleatórios. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 5, a. 2, p. 83-96, out.-dez./2015.

SCOGNAMIGLIO, Renato. *Contributo alla teoria del negozio giuridico*. Napoli: Eugenio Jovene, 1950.

SEIXAS, Joana Mafalda Pimentel; WEBER, Antje. *PONS Standardwörterbuch Portugiesisch-Deutsch: das umfassende Wörterbuch für Sprachenlerner*. Stuttgart: Ernst Klett Sprachen, 2002.

SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Exceções substanciais: exceção de contrato não cumprido*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1959.

SIDOU, J. M. Othon (Org.). *Dicionário jurídico: Academia Brasileira de Letras Jurídicas*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA FILHO, Osny da. *Fundamentos do direito contratual: doutrina, teoria e empiria*. São Paulo: Almedina, 2022.

SILVA, Amós Coelho da; MONTAGNER, Airto Ceolin. *Dicionário latino-português*. Petrópolis: Vozes, 2009.

SILVA, Clóvis V. do Couto e. *A obrigação como processo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

_____. A teoria da base do negócio jurídico no direito brasileiro. *Revista dos Tribunais*, a. 79, vol. 655, p. 7-11, maio/1990.

SILVA, João Calvão da. *Compra e venda de coisas defeituosas: conformidade e segurança*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2006.

_____. *Cumprimento e sanção pecuniária compulsória*. Coimbra: Almedina, 1987.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira. *A boa-fé a violação positiva do contrato*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SILVA, Rodrigo da Guia. Direito de retenção: subsídios para o delineamento de uma teoria geral. In: MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo (Coord.). *A reforma dos direitos reais: a caminho da unidade dos direitos patrimoniais*. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

_____. Em busca do conceito contemporâneo de (in)adimplemento contratual: análise funcional à luz da boa-fé objetiva. *Revista da AGU*, vol. 16, n. 2, p. 293-322, abr.-jun./2017.

_____. *Enriquecimento sem causa: as obrigações restitutórias no direito civil*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.

_____. Interesse contratual positivo e interesse contratual negativo: influxos da distinção no âmbito da resolução do contrato por inadimplemento. *Revista IBERC*, vol. 3, n. 1, p. 1-37, jan.-abr./2020.

_____. Notas sobre o cabimento do direito de retenção. *Civilistica.com*, a. 6, n. 2, p. 1-25, 2017.

_____. Novas perspectivas da exceção de contrato não cumprido: repercussões da boa-fé objetiva sobre o sinalagma contratual. *Revista de Direito Privado*, vol. 78, p. 43-83, jun./2017.

_____. Remédios no direito privado: tutela das situações jurídicas subjetivas em perspectiva civil-constitucional. *Revista de Direito Privado*, vol. 98, p. 255-303, mar.-abr./2019.

_____. Um olhar civil-constitucional sobre a “inconstitucionalidade no caso concreto”. *Revista de Direito Privado*, a. 18, vol. 73, p. 31-62, jan./2017.

SIMONE, Mario De. Ancora sulla sopravvenienza contrattuale nel diritto positivo. *Rivista di Diritto Privato*. Vol. X. Padova: CEDAM, p. 34-86, 1940.

SMORTO, Guido. *Il danno da inadempimento*. Padova: CEDAM, 2005.

_____. Il linguaggio dei diritti e il linguaggio dei rimedi. In: GRAZIADEI, Michele; POZZO, Barbara (a cura di). *Categorie e terminologie del diritto nella prospettiva della comparazione*. Milano: Giuffrè, 2015.

_____. Sul significato di “rimedi”. *Europa e diritto privato*, n. 1, p. 159-200, 2014.

SOARES, Renata Domingues Balbino Munhoz. *A boa-fé objetiva e o inadimplemento do contrato: doutrina e jurisprudência*. São Paulo: LTr, 2008.

_____. Livre-arbítrio e responsabilidade civil: da vulnerabilidade do consumidor às estratégias da indústria tabagista. In: ROSENVALD, Nelson; DRESCH, Rafael de Freitas Valle; WESENDONCK, Tula. *Responsabilidade civil: novos riscos*. Indaiatuba: Foco, 2019.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. Interesse legítimo e potestà: al di là della comprensione del diritto soggettivo. *Civilistica.com*, a. 4, n. 2, p. 1-22, jul.-dez./2015.

SOUZA JR., Lauro da Gama. Autonomia da vontade nos contratos internacionais no Direito Internacional Privado brasileiro: uma leitura constitucional do artigo 9º, da Lei de Introdução ao Código Civil em favor da liberdade de escolha do direito aplicável. In: BARROSO, Luis Roberto; TIBURCIO, Carmen (Orgs.). *O Direito Internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao Professor Jacob Dolinger*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SOUZA, Eduardo Nunes de. De volta à causa contratual: aplicações da função negocial nas invalidades e nas vicissitudes supervenientes do contrato. *Civilistica.com*, a. 8, n. 2, p. 1-53, 2019.

_____. Do erro à culpa na responsabilidade civil do médico. *Civilistica.com*, a. 2, n. 2, 2013.

_____. Em defesa do nexos causal: culpa, imputação e causalidade na responsabilidade civil. In: SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia (Coord.). *Controvérsias atuais em responsabilidade civil: estudos de direito civil-constitucional*. São Paulo: Almedina, 2018.

_____. Função negocial e função social do contrato: subsídios para um estudo comparativo. *Revista de Direito Privado*, vol. 54, p. 65-98, abr.-jun./2013.

_____. Índices da aderência do intérprete à metodologia do direito civil-constitucional. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, n. 41, p. 1-41, 2022, *passim*; MENEZES, Joyceane Bezerra de; CICCIO, Maria Cristina De; RODRIGUES, Francisco Luciano Lima (Coord.). *Direito civil na legalidade constitucional: algumas aplicações*. Indaiatuba: Foco, 2021.

_____. Merecimento de tutela: a nova fronteira da legalidade no direito civil. *Revista de Direito Privado*, a. 15, vol. 58, p. 75-107, abr.-jun./2014.

_____. Posfácio à segunda edição. In: SILVA, Rodrigo da Guia. *Enriquecimento sem causa: as obrigações restitutórias no direito civil*. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

_____. Situações jurídicas subjetivas: aspectos controversos. *Civilistica.com*, a. 4, n. 1, p. 1-26, 2015.

_____. *Teoria geral das invalidades do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade no direito civil contemporâneo*. São Paulo: Almedina, 2017.

_____. Uma releitura funcional das invalidades do negócio jurídico: proposta de modulação dos efeitos de atos nulos e anuláveis. *Civilistica.com*, a. 6, n. 1, p. 1-48, 2017.

SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia. Autonomia, discernimento e vulnerabilidade: estudo sobre as invalidades negociais à luz do novo sistema das incapacidades. *Civilistica.com*, a. 5, n. 1, p. 1-37, 2016.

_____. Qualificação e limites das hipóteses de resolução contratual no contexto da COVID-19. In: ISMAEL, Luciana; VITALE, Olivar (Coord.). *Impactos da COVID-19 no direito imobiliário*. Porto Alegre: Paixão, 2020.

_____. Uma aplicação da disciplina do enriquecimento sem causa às hipóteses de extinção contratual: o prazo prescricional da pretensão restitutória. *Scientia Iuris*, vol. 25, n. 2, p. 83-106, jul./2021.

STAUB, Hermann. *Die positiven Vertragsverletzungen*. 2. ed. Berlin: Guttentag, 1913.

_____. *Le violazioni positive del contratto*. Trad. Giovanni Varanese. Nápoles: Edizioni Scientifiche Italiane, 2001.

STEINER, Renata C. *Descumprimento contratual: boa-fé e violação positiva do contrato*. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2014.

_____. Descumprimento contratual: remédios à disposição do credor lesado. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coord.). *Inexecução das obrigações: pressupostos, evolução e remédios*. Volume II. Rio de Janeiro: Processo, 2021.

STEINER, Renata C. *Reparação de danos: interesse positivo e interesse negativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

STOICESCO, Costantino. L'intervento dello Stato nei rapporti giuridici tra privati: a proposito d'una recente legge romana. *Rivista di Diritto Privato*, vol. III, p. 117-139, parte prima, 1933.

STOLFI, Giuseppe. *Teoria del negozio giuridico*. Padova: CEDAM, 1947.

STOLL, Heinrich. *Abschied von der Lehre von der positiven Vertragsverletzung*. *Archiv für die civilistische Praxi*, 136. Bd., 1932.

_____. Vertragsfreiheit. In: NIPPERDEY, Hans Carl (Coord.). *Die Grundrechte und Grundpflichten der Reichsverfassung: Kommentar zum zweiten Teil der Reichsverfassung. Dritter Band*. Berlin: Reimar Hobbing, 1930.

STÖTTER, Viktor. Versuch zur Präzisierung des Begriffs der mangelhaften Geschäftsgrundlage: die rechtstheoretische Bewältigung des Problems der mangelhaften Geschäftsgrundlage in den letzten vier Jahrzehnten. *Archiv für die civilistische Praxis*, vol. 166, p. 149-187, 1966.

TAMAYO, Daniel Rojas. Un nuevo horizonte para la autonomía privada: la libertad de elección de la ley aplicable al contrato. In: VILLAREAL, Martha Lucía Neme (Coord.). *Autonomía privada: perspectivas del derecho contemporáneo*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2018.

TARTUCE, Flávio. A “Lei da Liberdade Econômica” (Lei n. 13.84/2019) e o seus principais impactos para o direito civil: mudanças no âmbito do direito contratual. *Revista Brasileira de Direito Contratual*, São Paulo, n. 1, p. 20-31, out./dez. 2019.

_____. *Manual de direito civil: volume único*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Autonomia existencial. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 16, p. 75-104, abr.-jun./2018.

TEIXEIRA, Bruno Barreto de Azevedo. Remédios contra o inadimplemento. In: KULESZA, Gustavo Santos; MOREIRA, Rodrigo. *Direito contratual e Convenção de Viena (CISG)*. São Paulo: Almedina, 2021.

TEPEDINO, Gustavo. A razoabilidade na experiência brasileira. In: TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; ALMEIDA, Vitor (Coord.). *Da dogmática à efetividade do direito civil: anais do Congresso Internacional de Direito Civil Constitucional – IV Congresso do IBDCivil*. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

_____. A responsabilidade civil por acidentes de consumo na ótica civil-constitucional. In: *Temas de direito civil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. A tutela da personalidade no ordenamento civil-constitucional brasileiro. *Temas de direito civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

_____. Ativismo judicial e construção do direito civil: entre dogmática e práxis. *Novos Estudos Jurídicos*, vol. 24, n. 1, p. 22-52, jan.-abr./2019.

_____. Autonomia privada e cláusulas limitativas de responsabilidade. Editorial à *Revista Brasileira de Direito Civil*. Belo Horizonte, v. 23, p. 11-13, jan.-mar./2020.

_____. Contratos empresariais na unidade do ordenamento. Editorial à *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 3, p. 6-8, jan.-mar./2015.

_____. Crise de fontes normativas e técnica legislativa na Parte Geral do Código Civil de 2002. *O Código Civil na perspectiva civil-constitucional: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

_____. Crise de fontes normativas e técnica legislativa na Parte Geral do Código Civil de 2002. In: TEPEDINO, Gustavo (Org.). *O Código Civil na perspectiva civil-constitucional: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

_____. Direito civil e proteção das vulnerabilidades. Editorial à *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 7, p. 1-8, jan.-mar./2016.

_____. Efeitos da crise econômica na execução dos contratos: elementos para a configuração de um direito da crise econômica. In: *Temas de direito civil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. Esboço de uma classificação funcional dos atos jurídicos. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 1, p. 8-37, jul.-set./2014.

_____. Evolução da autonomia privada e o papel da vontade na atividade contratual. In: FRANÇA, Erasmo Valladão; ADAMEK, Marcus von (Coord.). *Temas de direito empresarial*. São Paulo: Malheiros, 2014.

_____. Inadimplemento contratual e tutelas específicas das obrigações. *Soluções práticas de direito*. Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. La ragionevolezza nell'esperienza brasiliana. In: PERLINGIERI, Giovanni; FACHECHI, Alessia (a cura di). *Ragionevolezza e proporzionalità nel diritto contemporaneo*. Tomo II. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2017.

_____. Liberdades, tecnologia e teoria da interpretação. *Revista da Academia Paranaense de Letras Jurídicas*, n. 3, 2014.

_____. Notas esparsas sobre o direito civil na legalidade constitucional. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de; CICCIO, Maria Cristina De; RODRIGUES, Francisco Luciano Lima (Coord.). *Direito civil na legalidade constitucional: algumas aplicações*. Indaiatuba: Foco, 2021.

_____. Notas sobre a função social dos contratos. In: *Temas de direito civil*. Tomo III, Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. Novos princípios contratuais e a teoria da confiança: a exegese da cláusula *to the best knowledge of the sellers*. In: *Temas de direito civil*. Tomo II. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

_____. O papel atual da doutrina do direito civil entre o sujeito e a pessoa. In: TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; ALMEIDA, Vitor (Coords.). *O*

direito civil entre o sujeito e a pessoa: estudos em homenagem ao Professor Stefano Rodotà. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

_____. O papel da hermenêutica contratual na manutenção do equilíbrio econômico dos contratos. *Soluções práticas de direito.* Volume II. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. O papel da vontade na interpretação dos contratos. *Revista Interdisciplinar de Direito da Faculdade de Direito de Valença*, vol. 16, n. 1, p. 173-189, jan.-jun./2018.

_____. Pelo princípio da isonomia substancial – notas sobre a “função promocional do direito”. *Atualidades Forense*, n. 112, p. 30-35, 1987.

_____. Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil. *Revista da Faculdade de Direito da UERJ*, n. 5, p. 23-59, 1997.

_____. Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil. In: *Temas de direito civil.* 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. Resolução parcial de acordo de acionistas. In: *Soluções práticas de direito.* Volume III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de *et alii.* *Código Civil interpretado conforme a Constituição da República.* Volume 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. *Código Civil interpretado conforme a Constituição da República.* Volume II. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

TEPEDINO, Gustavo; CAVALCANTI, Laís. Notas sobre as alterações promovidas pela lei nº 13.874/2019 nos artigos 50, 113 e 421 do Código Civil. In: SALOMÃO, Luis Felipe; CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana (Coords.). *Lei de Liberdade Econômica e seus impactos no direito brasileiro.* São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. *Fundamentos do direito civil.* Volume 3: Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. *Fundamentos do direito civil.* Volume 3: Contratos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. *Fundamentos do direito civil.* Volume 3: Contratos. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. *Fundamentos do direito civil.* Volume 1: teoria geral do direito civil. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato; DIAS, Antônio Pedro. Contratos, força maior, excessiva onerosidade e desequilíbrio patrimonial. *Consultor Jurídico*, 20/4/2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-abr-20/opiniao-efeitos-pandemia-covid-19-relacoes-patrimoniais>. Acesso em 21/10/2021.

TEPEDINO, Gustavo; SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos. A aplicação da cláusula penal compensatória nos contratos de promessa de compra e venda imobiliária. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coord.). *Inexecução das obrigações: pressupostos, evolução e remédios.* Volume I. Rio de Janeiro: Processo, 2020.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. *Código Civil comentado.* Volume IV: direito das obrigações. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. *Fundamentos do direito civil.* Volume 2. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

_____. *Fundamentos do direito civil*. Volume 2: obrigações. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; SILVA, Rodrigo da Guia. Notas sobre o dano moral no direito brasileiro. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 30, p. 33-60, out.-dez./2021.

_____. Novos bens jurídicos, novos danos ressarcíveis: análise dos danos decorrentes da privação do uso. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 129, p. 33-60, maio-jun./2020.

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. *Fundamentos do direito civil*. Volume 4: responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

TERRA, Aline de Miranda Valverde. A questionável utilidade da violação positiva do contrato no direito brasileiro. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 101, p. 181-205, set.-out./2015.

_____. Âmbito de incidência da cláusula resolutiva expressa: para além dos contratos bilaterais. *Revista de Direito Privado*, vol. 65, a. 17, p. 121-138, jan.-mar./2016.

_____. Cláusula resolutiva expressa e resolução extrajudicial. *Civilistica.com*. Rio de Janeiro, a. 2, n. 3, p. 1-19, jul.-set./2013.

_____. Covid-19 e os contratos de locação em *shopping center*. *Migalhas*, 20/3/2020. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/322241/covid-19-e-os-contratos-de-locacao-em-shopping-center>. Acesso em 18/8/2022.

_____. Execução pelo equivalente como alternativa à resolução: repercussões sobre a responsabilidade civil. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 18, p. 49-73, out.-dez./2018.

_____. *Inadimplemento anterior ao termo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Adimplemento substancial e tutela do interesse do credor: análise da decisão proferida no REsp 1.581.505. *Revista Brasileira de Direito Civil*, vol. 11, p. 95-113, jan.-mar./2017.

_____. Resolução por inadimplemento: o retorno ao *status quo ante* e a coerente indenização pelo interesse negativo. *Civilistica.com*, a. 9, n. 1, p. 1-22, 2020.

TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. Boa-fé, função social e equilíbrio contratual: reflexões a partir de alguns dados empíricos. In: *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.

TERRA, Aline de Miranda Valverde; NANNI, Giovanni Ettore. A cláusula resolutiva expressa como instrumento privilegiado de gestão de riscos contratuais. *Revista Brasileira de Direito Civil*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 1, p. 135-165, jan.-mar./2022.

TERRANOVA, Carlo G. L'eccessiva onerosità nei contratti: artt. 1467-1469. In: SCHLESINGER, Piero (*diretto da*). *Il Codice Civile: commentario*. Milano: Giuffrè, 1995.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Direitos do consumidor*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

_____. *Direitos do consumidor: a busca de um ponto de equilíbrio entre as garantias do Código de Defesa do Consumidor e os princípios gerais do direito civil e do direito processual civil*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

TIMM, Luciano Benetti. “Descodificação”, constitucionalização e privatização no direito privado: o Código Civil ainda é útil? *RIDB*, a. 1, n. 10, p. 6.417-6.453, 2012.

- TRIMARCHI, Pietro. *Il contratto: inadempimento e rimedi*. Milano: Giuffrè, 2010.
- TUCCI, Andrea. Meritevolezza degli interessi ed equilibrio contrattuale. *Banca Borsa Titoli di Credito*, a. LXXVIII, n. 2, p. 141-150, 2016.
- TUHR, Andreas von. *Tratado de las obligaciones*. Trad. W. Roces. Granada: Comares, 2007.
- VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*. Volume I. 10. ed. Coimbra: Almedina, 2000.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil*. Volume 3. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- VERONESE, Lígia Espolaor. *A Convenção de Viena de 1980: substituição e complementação ao direito contratual brasileiro*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.
- VETTORI, Giuseppe. Autonomia privada e contratto giusto. *Rivista di Diritto Privato*, a. V, n. 1, p. 21-50, gen.-mar/2000.
- VICENTE, Dário Moura. *Direito comparado*. Volume I. 3. ed. 2. reimpr. Coimbra: Almedina, 2016.
- _____. *Direito comparado*. Volume II. Coimbra: Almedina, 2017.
- VIEGAS, Cláudia Mara de Almeida Rabelo. As medidas atípicas como meio de efetivação das tutelas executivas. *Revista dos Tribunais*, vol. 1005, p. 189-219, jul./2019.
- VIEIRA, Iacyr de Aguiar. The CISG and Party Autonomy in Brazilian International Contract Law. *Panorama of Brazilian Law*, vol. 1, n. 1, p. 173-186, 2013.
- VILLELA, João Baptista. Equilíbrio do contrato: os números e a vontade. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (Org.). *Obrigações e contratos*. Volume III: contratos: princípios e limites. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.
- WAGNER, Gerhard. Materialisierung des Schuldrechts unter dem Einfluss von Verfassungsrecht und Europarecht – Was bleibt von der Privatautonomie?. In: BLAUROCK, Uwe; HAGER, Günter (Orgs.). *Obligationenrecht im 21. Jahrhundert*. Baden-Baden: Nomos, 2010.
- WALD, Arnaldo. A dupla função econômica e social do contrato. *Revista Brasileira de Letras Jurídicas*, n. 25, 2004.
- _____. *Direito civil*. Volume 2. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- _____. *Direito civil*. Volume 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- WIEACKER, Franz. Leistungshandlung und Leistungserfolg im bürgerlichen Schuldrecht. In: DIETZ, Rolf; HÜBNER, Heinz (herausgegeben von). *Festschrift für Hans Carls Nipperdey*. Band I. München: C. H. Beck, 1965.
- WILLCOX, Victor. O princípio da conservação do negócio jurídico no temperamento das patologias negociais. In: SCHREIBER, Anderson; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; OLIVA, Milena Donato (Org.). *Problemas de direito civil: homenagem aos 30 anos de cátedra do Professor Gustavo Tepedino por seus orientandos e ex-orientandos*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- _____. O princípio do equilíbrio contratual e a alocação de riscos pelas partes nas relações paritárias. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coords.). *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.

WINDSCHEID, Bernhard. Die Voraussetzung. *Archiv für die civilistische Praxis*, vol. 78, p. 161-202, 1892.

_____. *Diritto delle pandette*. Vol. II. *Parte Prima*. Trad. Carlo Fadda e Paolo Emilio Bensa. Torino: UTET, 1904.

_____. *Lehrbuch des Pandektenrechts. Erster Band*. Düsseldorf: Julius Buddeus, 1862.

_____. *Lehre des römischen Rechts von der Voraussetzung*. Düsseldorf: Julius Buddeus, 1850.

WOLF, Manfred. *Rechtsgeschäftliche Entscheidungsfreiheit und vertraglicher Interessenausgleich*. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1970.

WOLLNY, Rainar-Maria. *Die tatbestandlichen Voraussetzungen der Geschäftsgrundlage: Problemlösung aus den uterschidelichen Interessenkreisen von Gläubiger und Schuldner unter Einbeziehung des englischen und französischen Rechts*. Augsburg: Werner Blasaditsch, 1973.

ZAGNI, João Pedro Fontes. O princípio do equilíbrio contratual e a cláusula reajuste por faixa etária em contratos de plano de saúde na jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. In: TERRA, Aline de Miranda Valverde; KONDER, Carlos Nelson; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz (Coords.). *Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência*. Indaiatuba: Foco, 2019.

ZANETTI, Andrea Cristina. *Princípio do equilíbrio contratual*. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZANETTI, Cristiano de Sousa. A transformação da mora em inadimplemento absoluto. *Revista dos Tribunais*, a. 103, vol. 942, p. 117-139, abr./2014.

_____. O risco contratual. In: LOPEZ, Teresa Ancona; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz (Coord.). *Sociedade de risco e direito privado: desafios normativos, consumeristas e ambientais*. São Paulo: Atlas, 2013.

ZIMMERMANN, Reinhard. Breach of contract and remedies under the New German Law of Obligations. In: BONELL, M. G. (diretto da). *Saggi, conferenze e seminari*, vol. 48. Roma: Centro di studi e ricerche di diritto comparato e straniero, 2002.

_____. *The New German Law of Obligations: Historical and Comparative Perspectives*. New York: Oxford University Press, 2005.

ZUPPI, Alberto Luis; PESSÔA, Fernando J. Breda. A Convenção de Viena de 1980 sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias em vigor no Brasil o que se deve esperar?. In: SCHWENZER, Ingeborg; PEREIRA, Cesar A. Guimarães; TRIPODI, Leandro (Coords.). *A CISG e o Brasil: Convenção das Nações Unidas para os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias*. São Paulo: Marcial Pons, 2015.

ZWEIG, Stefan. *Die Welt von Gestern: Erinnerungen eines Europäers*. Stockholm: S. Fischer, 1942.

_____. *O Mundo que eu vi (minhas memórias)*. Trad. Lya Luft. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. *O mundo que eu vi (minhas memórias)*. Trad. Odilon Gallotti. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1944.

ZWEIGERT, Konrad; KÖTZ, Hein. *Introduzione al diritto comparato. Tomo II: istituti. Edizione italiana a cura di Adolfo di Majo e Antonio Gambaro*. Milano: Giuffrè, 2011.